

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 169, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 108/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.582, de 09 de fevereiro de 2018, que renova a autorização outorgada à Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Presidente Alves, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 108

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 3.427, de 30 de julho de 2015 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística Dinâmica da Cidade de Laranjal Paulista, no município de Laranjal Paulista - SP;

2. Portaria nº 6.148, de 1º de dezembro de 2015 – Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás, no município de Goiás - GO;

3. Portaria nº 6.178, de 1º de dezembro de 2015 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social, no município de Palmeira D'Oeste - SP;

4. Portaria nº 106, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária São José, no município de São José do Rio Preto - SP;

5. Portaria nº 107, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida, no município de Severiano de Almeida - RS;

6. Portaria nº 115, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão, no município de Dianópolis - TO;

7. Portaria nº 117, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa – ASBECCA, no município de Patrocínio - MG;

8. Portaria nº 133, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio, no município de Sombrio - SC;

9. Portaria nº 134, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Pró-Cidadania Avarense, no município de Avaré - SP;

10. Portaria nº 238, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal, no município de Lagedo do Tabocal - BA;

11. Portaria nº 247, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetibá, no município de Santa Maria de Jetibá - ES;

12. Portaria nº 1.036, de 10 de maio de 2016 – Associação Comunitária Cultura e Cidadania de Jardim, no município de Jardim - CE;

13. Portaria nº 567, de 7 de junho de 2017 – Associação e Movimento Comunitário Aliança, no município de Arcoverde - PE;

14. Portaria nº 575, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Claraval, no município de Claraval - MG;
15. Portaria nº 583, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Caminho do Sol, no município de Queluz - SP;
16. Portaria nº 585, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Lagoense, no município de Lagoa Vermelha - RS;
17. Portaria nº 1.096, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São José de Mipibu, no município de São José de Mipibu - RN;
18. Portaria nº 1.097, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Abaíra, no município de Abaíra - BA;
19. Portaria nº 1.876, de 7 de junho de 2017 – Associação Educativa São Simão, no município de São Simão - GO;
20. Portaria nº 1.897, de 7 de junho de 2017 – Associação Radio Comunitária de Monte Alegre, no município de Monte Alegre - RN;
21. Portaria nº 1.903, de 7 de junho de 2017 – Sociedade Carnavalesca 25 Horas, no município de Boa Vista das Missões - RS;
22. Portaria nº 1.920, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro, no município de Girau do Ponciano - AL;
23. Portaria nº 2.197, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Entre Ijuís, no município de Entre-Ijuís - RS;
24. Portaria nº 2.199, de 7 de junho de 2017 – Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buique, no município de Buique - PE;
25. Portaria nº 2.489, de 7 de junho de 2017 – Fundação Manoel Paes, no município de Brejão - PE.
26. Portaria nº 2.612, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Beneficente e Cultural Dona Joaquina de Pompéu, no município de Pompéu - MG;
27. Portaria nº 2.633, de 7 de junho de 2017 – Associação de Radiodifusão Comunitária Entre Rios FM, no município de Entre Rios - BA;
28. Portaria nº 3.167, de 28 de setembro de 2017 – Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema, no município de Piracema - MG;
29. Portaria nº 4.497, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Amigos Cafelândia, no município de Cafelândia - PR;
30. Portaria nº 4.506, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária e Cultural de Moxotó, no município de Inajá - PE;
31. Portaria nº 5.743, de 20 de dezembro de 2017 – ACESM – Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim, no município de Fortaleza - CE;
32. Portaria nº 1.024, de 14 de março de 2018 – Associação Cultural da Área Itaqui-bacanga, no município de São Luís - MA;

33. Portaria nº 1.363, de 14 de março de 2018 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, no município de Guaratinguetá - SP;

34. Portaria nº 1.367, de 14 de março de 2018 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro, no município de Desterro - PB;

35. Portaria nº 1.508, de 22 de março de 2018 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM Águas Belas – PE, no município de Águas Belas - PE;

36. Portaria nº 1.690, de 4 de abril de 2018 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, no município de Araçuaí - MG;

37. Portaria nº 2.166, de 2 de maio de 2018 – Associação Comunitária e Cultural de Virmond, no município de Virmond - PR;

38. Portaria nº 2.173, de 2 de maio de 2018 – Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro, no município de Salvador - BA;

39. Portaria nº 2.509, de 17 de maio de 2018 – Associação de Comunicação Comunitária de Rolândia, no município de Rolândia - PR;

40. Portaria nº 2.513, de 17 de maio de 2018 – Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico de Augusto Pastana, no município de Augusto Pastana -RS;

41. Portaria nº 3.889, de 2 de agosto de 2018 – Associação Rádio Comunitária Pinhalzinho FM, no município de Pinhalzinho - SC.

42. Portaria nº 7.040, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Técnico Educacional Equipe, no município de Sapucaia do Sul - RS;

43. Portaria nº 7.041, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba, no município de Ubaitaba - BA;

44. Portaria nº 7.245, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa, no município de Monsenhor Tabosa - CE;

45. Portaria nº 7.579, de 3 de janeiro de 2018 – Associação Benevente de Moradores, no município de Anchieta - ES; e

46. Portaria nº 7.582, de 9 de fevereiro de 2018 – Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), no município de Presidente Alves – SP.

Brasília, 18 de março de 2020.



Port. 7.582/17

EM nº 00428/2019 MCTIC



Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017320/2015-14, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), inscrita no CNPJ nº 71.512.032/0001-14 explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de junho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Presidente Alves, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 28441/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7582 de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 7582/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017320/2015-14 e nº 53830.001226/2002, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Presidente Alves / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 09/02/2018, às 12:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2533461** e o código CRC **9157E9E1**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34738/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.017320/2015-14.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664479** e o código CRC **7E592C88**.

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.017320/2015-14
Interessado:	Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME)
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	71.512.032/0001-14
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	SP
Localidade:	Presidente Alves
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 20/03/2018, às 10:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2766388** e o código CRC **6E18CF7A**.

Referência: Processo nº 53900.017320/2015-14

SEI nº 2766388

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9436/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.017320/2015-14**

Processo de Outorga nº: **53830.001226/2002**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAM**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Presidente Alves/SP**, por meio da Portaria nº **504**, publicada no DOU de 25/09/2003, e Decreto Legislativo nº **761**, publicado no DOU de 28/06/2005.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 28/06/2015. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item,

a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar sua outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício de encaminhamento, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 08/05/2015, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 18/05/2015, às 13:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0494928** e o código CRC **FE9262BF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 14028/2015/SEI-MC

Brasília, 07 de maio de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor - PROAME
Pátio da Estação, Centro.
16.670-000 / Presidente Alves – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017320/2015-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9436/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata da renovação de outorga da entidade.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação de resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 18/05/2015, às 13:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0494977** e o código CRC **E1C2D20A**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Ofício nº 14028/2015 /SEI-MC, 07/05/2015

ENDEREÇO / ADDRESS

Processo nº 53900.017320/2015-14

Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor - PROAME
Pátio da Estação, Centro.

CEP / CODE POSTAL

16.670-000

Presidente Alves – SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

07/05/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Roberto Carlos Faria
Matrícula 2899450-3

02 JUN 2015

Presidente Alves DR/SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87169783 9 BR

CORREIOS BRÉSIL

AVISO CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

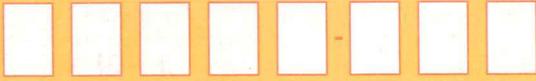
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Qualidade de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE UF BRASIL



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

53900.031362/2015.50

Ofício : 014/2015

Referência:

Ofício: nº 14028/2015/SEI-MC

Nota Técnica: nº 9436/2015/SEI-MC

Processo de renovação: nº 53900.017320/2015-14

Processo de outorga nº: 53830.001226/2002

Presidente Alves/SP, 16 de junho de 2015.

Ao

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900/ Brasília- DF

Fone (61)2027-6281

Assunto: Renovação de Outorga.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, **Eu, Waldemar Pereira de Camargo**, na qualidade de representante legal da entidade: **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME**, declaro para os devidos fins que: venho, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar nosso interesse em continuar executando o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Presidente Alves/SP, com isso segue em anexo a seguinte documentação.

- Declaração do Presidente legal.
- Certidão Negativa de Débitos
- Cópia inscrição CNPJ, válido e atual
- Estatuto Social
- Ata da Eleição
- Documentos dos dirigentes RG
- CPF
- Último relatório do Conselho Comunitário

Nestes Termos
Pede Deferimento

WALDEMAR PEREIRA DE CAMARGO
Presidente - PROAME

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 23/06/15 às 15:00 horas
Assinatura: Conceição

TELEFONE PARA CONTA (14) 997265036 COORDENADOR - ALEXANDRE

E-MAIL: paulino.nando@hotmail.com

Endereço para Correspondência: Pátio da Estação, s/nº, Centro - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

DECLARAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações.

Eu, **Waldemar Pereira de Camargo**, na qualidade de representante legal da entidade: **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME**, declaro para os devidos fins que: esta entidade esta inscrita no CNPJ sob nº 71.512.032./0001-14, no estado de São Paulo, com sede na Rua Pátio da Estação Ferroviária (antiga) s/nº, Centro, município de Presidente Alves/SP, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, atesto que esta emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previsto na regulamentação vigente, constates da respectiva licença de funcionamento da estação; vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar nosso interesse em continuar executando o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua 7 de Setembro nº 185, Centro, município de Presidente Alves/SP, Estado de São Paulo, local de coordenadas geográficas 22º 05' 57" S de latitude e 49º 26' 20" W de longitude, onde esta instalado nossa torre e antena, utilizando o canal 290 já designado para Presidente Alves/SP,

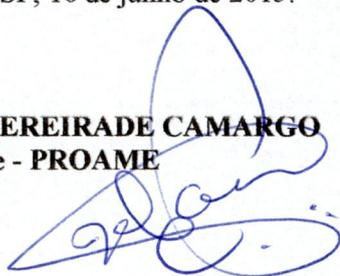
Todos os dirigentes da Entidade residem na área de execução do serviço.

O nome fantasia dessa emissora é **Radio Criança**.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Presidente Alves/SP, 16 de junho de 2015.

WALDEMAR PEREIRADE CAMARGO
Presidente - PROAME



TELEFONE PARA CONTA (14) 997265036 COORDENADOR - ALEXANDRE

E-MAIL: paulino.nando@hotmail.com

Endereço para Correspondência: Pátio da Estação, s/nº, Centro - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E OCUPACAO AO MENOR**

CNPJ: **71.512.032/0001-14**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 22:13:05 do dia 16/06/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/07/2015.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.512.032/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/07/1994	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E OCUPACAO DO MENOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROAME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO PATEO DA ESTACAO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 16.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE ALVES	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/06/2015 às 21:17:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14



ESTATUTO SOCIAL



Estatuto da SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor, também designada pela sigla "PROAME", constituída em 30 de março de 1994, é uma pessoa jurídica de direito privado, formada na modalidade de entidade civil, sem fins ou objetivos econômicos, com duração por tempo indeterminado, e terá sua sede no município de Presidente Alves, estado de São Paulo, e foro na comarca de Pirajui.

Art. 2º. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor tem por finalidade:

a) Organizar serviços de Assistência Social para amparar crianças, adolescentes, adultos e idosos que se encontrem em situação vulnerável, abaixo da linha da pobreza em processo de exclusão social, através de: Apoio, Acolhimento, Acompanhamento, Orientação, Encaminhamento, Atividades Socioeducativas, de Cultura, Esporte e Lazer, Oficinas com Cursos Diversos, etc.;

b) Instalar a rádio comunitária FM para prestações de serviços de programas: informativos, educativos, participativos, cultural, de mobilização social, infantil, juvenil, feminino, terceira idade, rural, urbano, sindical, ..., a mesma que será regida pelo presente estatuto;

c) Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades a Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação das pessoas quanto a origem, raça, cor, idade, ou quaisquer outras distinções ou segregações, prestando seus serviços gratuitos e permanentemente.

Art. 4º. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento.

Art. 5º. A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas forem necessárias, as quais se regerão obrigatoriamente por estas disposições estatutárias.

Parágrafo único. Poderá também a Instituição criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua auto-sustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO II Aos Associados

Art. 6º. São requisitos para ingresso no quadro de associados:

- a) Manifestar espontaneamente e por escrito o desejo de compor o quadro associativo;
- b) Contar mais de 18 anos de idade na data do pedido de ingresso;
- c) Não possuir antecedentes criminais, e demonstrar conduta social ilibada;
- d) Comprometer-se em contribuir no desenvolvimento comum dos objetivos da associação e cumprir suas obrigações oriundas do presente estatuto.

Art. 7º. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor é constituída por número ilimitado de associados distribuídos nas seguintes categorias: Associado Fundador e Associado Contribuinte.

§ 1º. Associado Fundador é aquele que assinou a ata de constituição da entidade.

§ 2º. Associado Contribuinte é aquele que contribui financeiramente, mensal, semestral ou anual com quantia assumida pelo associado, para a manutenção da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor.

Art. 8º. São direitos dos associados, quites com as obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Tomar parte com direito a vez e voto nas Assembléias Gerais;
- III - Oferecer sugestões, visando o bom funcionamento da instituição;
- IV - Exonerar-se do quadro associativo.

Art. 9º. Dos deveres dos associados:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais da instituição;
- II - Acatar as decisões e determinações da Diretoria;
- III - Comparecer as reuniões quando solicitado;

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998
Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000
C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE PIRAJUI
BEL OZARI O FARIAS NOVAES
OFICIAL DESIGNADO

IV - Zelar pelo decoro e bom nome da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor;

V - Empreender esforços, prestar serviços, e contribuir financeiramente de forma periódica para o custeio da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor.

Art. 10. Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos econômicos e financeiros da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor, ressalvada a contribuição periódica que assumirem.

Art. 11. Será demitido o associado que:

I - Omitir-se no cumprimento das normas Estatutárias ou Regimentais;

II - Negar cumprimento às obrigações ou encargos espontaneamente assumidos, salvo motivo relevante ou de força maior.

§ 1º. O associado poderá a qualquer tempo requerer sua demissão do quadro social, demonstrando estar em dia com suas obrigações.

§ 2º. Será excluído do quadro o associado que causar dano moral ou material à Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor, faltar por três vezes consecutivas às reuniões, ou servir-se da organização para fins estranhos aos seus objetivos ou com propósitos políticos eleitorais.

CAPÍTULO III Da Administração

Art. 12. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor será administrada por:

I - Assembléia Geral

II - Diretoria

III - Conselho Fiscal

Art. 13. A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14. Compete privativamente à Assembléia Geral:

I - Eleger os administradores;

II - Destituir os administradores;

III - Aprovar contas;

IV - Alterar o presente Estatuto e aprovar o regimento interno;

V - Decidir sobre a dissolução da entidade, compra, alienação, hipoteca ou permuta de bens patrimoniais.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia, especialmente convocada para esta finalidade.

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998
Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000
C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE PIRAJUI
BELOFAIR G. FARIAS NOVAES

Art. 15. A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual da diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- III - Discutir e definir as normas e procedimentos para o ano seguinte.

Art. 16. A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente sempre que convocado:

- I - Pela diretoria;
- II - Pelo Conselho Fiscal;
- III - Pelo requerimento assinado por um quinto, no mínimo, dos associados quites com suas obrigações sociais.

Art. 17. A convocação da Assembléia Geral será feita através de edital, afixado na sede da instituição, publicada na imprensa, ou divulgação por meio idôneo, sempre com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. Qualquer Assembléia instar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados inscritos presentes, e em segunda convocação com qualquer número de associados após duas horas do horário fixado.

Art. 18. A diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros.

I - O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, permitida a reeleição apenas para mais um período consecutivo para cargo idêntico.

II - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 19. Compete à Diretoria:

- I - Elaborar e executar o programa anual de atividades e executa-lo;
- II - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual das atividades;
- III - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - Contratar e demitir funcionários;

Art. 20. A Diretoria reunir-se-á uma vez por mês.

I - De toda reunião será lavrada ata, a qual será lida e discutida e alterada se necessário for na reunião subsequente;

II - Anualmente a diretoria fará divulgar balanço financeiro e relatório conclusivo das atividades desenvolvidas.

Art. 21. Compete ao Presidente:

I - Representar a Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor, ativa, passivamente, judicial e extra-judicialmente;

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE RIBAJUI
RELODÁRIO, FARIAS NOVAES

II - Presidir a Assembléia Geral, salvo quando visar sua própria destituição, caso em que será substituído pelo vice-presidente;

III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Parágrafo único. A convocação de reunião será sempre procedida através de edital, ou outro meio escrito a ser definido no regimento interno.

Art. 22. Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;

II - Assumir o mandato do presidente, em caso de vacância, cumprindo até o seu término;

III - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

Art. 23. Compete ao Primeiro Secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, lavrando a pertinente ata;

II - Promover o arquivamento de livro ata em lugar seguro e de fácil acesso a todos os associados;

III - Receber e remeter as correspondências e proceder ao pertinente arquivamento das mesmas.

Art. 24. Compete ao Segundo Secretário:

I - Substituir o Primeiro Secretário em suas atividades em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato do Primeiro Secretário, em caso de vacância, até seu término;

III - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 25. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração das despesas;

II - Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;

III - Assinar cheques e outros documentos junto ao Presidente;

IV - Apresentar relatórios financeiros para ser submetidos ao Conselho Fiscal e deliberativo ou Assembléia Geral;

V - Apresenta relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados;

VI - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VII - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VIII - Manter todo numerário e, estabelecimento de crédito.

Art. 26. Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato do Tesoureiro, em caso de vacância, até o seu término;

III - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE PIRAJUI
BELÓRAIR O. FERIAS NOVAES

Art. 27. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o da Diretoria.

§ 2º. Em caso de vacância, o mandato será exercido pelo suplente indicado imediatamente pelo próprio conselho, lavrando-se ata do ato de indicação, a qual será lida na primeira assembléia geral subsequente para ciência dos demais associados.

Art. 28. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III - Apreciar os balaços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens imóveis ou móveis e semoventes de alto custo que ultrapassem o valor de 10 salários mínimos.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses, e, extraordinariamente sempre que fato imprevisto, justificar sua convocação pela sua presidência.

Art. 29. Não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Parágrafo único. Serão permitidas homenagens póstumas, bem como as manifestações escrita de gratidão por relevantes serviços prestados do que se lavrará ata específica.

CAPÍTULO IV

Das Fontes de Recursos e do Patrimônio

Art. 30. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor terá como fonte de recursos:

- I - Contribuições dos associados, estipuladas quando de seu ingresso;
- II - Doações em moeda corrente, mediante depósito em conta vinculada, em ato de liberalidade de qualquer cidadão membro associado ou não;
- III - Doações em bens de qualquer espécie, mediante aprovação da diretoria, que apreciará a conveniência e oportunidade do aceite;
- IV - Arrecadações provenientes de eventos e festividades;
- V - Valores provenientes de convênios estabelecidos com Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais.

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves – SP – Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE PIRAJUI
BEL OBAIR O. FARIAS NOVAES
OFICIAL DESIGNADO

Parágrafo único. O patrimônio da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor será formado por bens imóveis, móveis e semoventes, sendo vedada a aquisição de título da dívida pública, de sócio em clubes ou outras organizações análogas, bem como quaisquer valores representados apenas ficticiamente tais como certificados de investimentos ou de compras de ações na bolsa de valores.

Art. 31. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor aplicará as suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na sua manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo único. Os recursos advindos dos poderes públicos serão integralmente aplicados no âmbito do município de sua sede, visando exclusivamente seus objetivos primordiais, vedado terminantemente o desvio de finalidade.

Art. 32. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma.

Art 33. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art 34. Em caso de dissolução, ou extinção, destinará o eventual patrimônio remanescente à entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; inexistindo, a uma entidade pública.

Art 35. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor não se constitui patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, ou entidades de classe ainda que de caráter beneficente ou assistencial.

CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

Art. 36. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para essa finalidade, quando verificado sua inviabilidade ou impossível à continuidade de suas atividades.

Art. 37. O presente Estatuto poderá sofrer reforma geral ou parcial, aditivos ou emendas que serão discutidas, votadas e decididas em assembléia geral especialmente convocada para estas finalidades, sendo necessária a presença de 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto e a aprovação da proposta pela maioria absoluta dos votantes.

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998
Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000
C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE PIRAJUI
BELODAIR O. FARIAS NOVAES

Parágrafo único. A proposta de alteração estatutária somente poderá ser apresentada, pelo presidente em exercício, pelos membros do conselho fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 38. O Exercício Social compreenderá o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

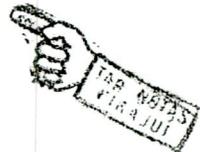
Art. 39. A vigência do presente Estatuto terá início na data de seu registro no respectivo cartório, rejeitadas as disposições em contrário. Os casos e situações omissas serão dirimidos pela diretoria e referendados pela assembléia geral.

Presidente Alves, 19 de Janeiro de 2007.

Waldemar Pereira de Camargo
Presidente

Maria Aparecida Bacheга
Secretária

Regiamarceli
OAB/SP 183.543



Certifico e dou fé que o presente título foi protocolado sob o nº 654 às fls. 30 do Livro nº "A" e AVERBADO em frente ao registro nº 140/Av.12 do Livro nº P.J. o referido é verdade e dou fé.
Pirajui, 02 de fevereiro de 2007

Tabelionato de Notas e Protestos de Pirajui-SP
ELAINE DE SOUZA MATOS - TABELIA
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
WALDEMAR PEREIRA DE CAMARGO
Pirajui, 31 de Janeiro de 2007
ELAINE DE SOUZA MATOS
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



TABELIAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PIRAJUI - SP.
FONE: (14) 3572-1486
Bel. ELAINE DE SOUZA MATOS
- TABELIA -
RUA JOÃO JUSTINO DA SILVA, 560

OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE PIRAJUI
BELODAIR O. FARIAS NOVAES
OFICIAL DESIGNADO

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE PIRAJUI
SEL. JOSÉ EDUARDO L. DA ROCHA
OFICIAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Ata 09/2013 – Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se em Assembléia Geral, Associados, Diretoria e Conselho Fiscal da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor – PROAME, às dezenove horas, em sua sede sito no Pátio da Estação s/nº - Presidente Alves – SP, com a finalidade específica conforme Edital 02/2013: Escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o novo triênio 2013 – 2016. O Senhor Presidente Waldemar Pereira de Camargo agradeceu a presença de todos e informou que a única chapa que se habilitou à eleição foi composta por:

Diretoria:

- Waldemar Pereira de Camargo – Presidente
- Alexandre Roberto Paulino – Vice-Presidente
- Cátia Cristina de Almeida Lavisio – 1ª Tesoureira
- Vanusa dos Santos Paulino – 2ª Tesoureira
- Neide Aparecida Feltrim Labriola – 1º Secretário
- Fábio Luis Legramandi – 2º Secretário

Conselho Fiscal:

Titulares:

- Aparecida de Fátima Faria Berbel
- Débora Maria de Almeida Lavisio
- Marcílio Alves da Silva

Suplentes:

- Cristiane Regina Dias Legramandi
- Maria Aparecida Bachega
- Edvaldo Santos Carvalho

Logo, por não haver mais nenhuma chapa inscrita os conselheiros aceitaram a indicação e submeteram-se ao processo eleitoral. Assim, não havendo mais nenhuma chapa inscrita, e ninguém se opondo ao processo por aclamação, a chapa foi eleita, com unanimidade de votos e, em seguida, declarou-se eleita a chapa. O Sr. Waldemar Pereira de Camargo, fazendo uso da palavra, agradecendo a presença de todos e assume a nova presidência com muita alegria, manifestando-se agradecido e honrado pela confiança e pelo carinho recebidos durante os anos em que ficou a frente dessa diretoria, e, com essas palavras, empossou a nova diretoria e o Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, eu Neide Aparecida Feltrim Labriola, secretária lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente como sinal de sua aprovação e será levada a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. Presidente Alves, 25 de setembro de 2013.

AVULSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 Protocolo Nº: PJ 000242
 Av. 17, LV. A-4, Reg. No 140, LV. PJ
 PIRAJUI, 18/11/2013
 MARTA GOMES
 AUXILIAR

Ac Cartório.....	15,40
Ao Estado.....	4,39
Ao IPESP.....	3,24
Reg. Civil.....	0,81
Trib. Justiça..	0,81
Condução/Outros:	0,00
TOTAL:	24,75

Waldemar Pereira de Camargo
Presidente

Neide Aparecida Feltrim Labriola
Secretária

Cristiane R. Dias Legramandi
Cristiane R. Dias Legramandi
CNPJ 71.512.032/0001-14

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Protocolo Nº: PJ 000242	Ao Cartório.....	15,40
Av. 17, LV. A-4, Reg. No 140, LV. PJ	Ao Estado.....	4,39
Pirajui, 18/11/2013	Ao IPESP.....	3,24
Marta Gomes	Reg. Civil.....	0,81
Auxiliar	Trib. Justiça..	0,81
	Condução/Outros:	0,00

CIC

NASCIMENTO

11.01.36

INSCRIÇÃO NO CPF

149 936 788 00

CONTROLE

CONTRIBUINTE

WALDEMAR PEREIRA DE CAMARGO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

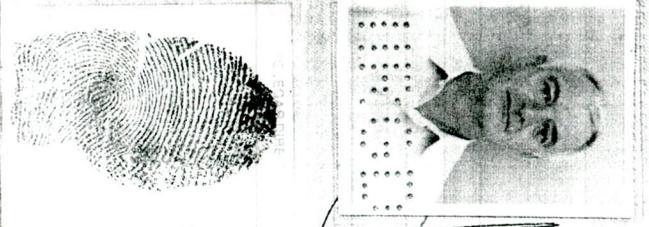
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 603-1
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

[Assinatura]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.464.680-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUL/95

NOME WALDEMAR PEREIRA DE CAMARGO

FILIAÇÃO EDUARDO PEREIRA DE CAMARGO
E DURVALINA MACCARI

NATURALIDADE SUMARE -SP DATA DE NASCIMENTO 11/JAN/1936

DOC. ORIGEM PIRAJUI-SP
PRESIDENTE ALVES
CC:LV.B10-7/FLS.29 /N.002478

CPF 1.499.367.887-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.247.204-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/NOV/89

NOME ALEXANDRE ROBERTO PAULINO

FILIAÇÃO RODRIGUES PAULINO

E MARIA SOLEDADE FREIRE PAULINO

NATALIDADE PRES. ALVES - SP DATA DE NASCIMENTO 03/AGO/1973

DOC ORIGEM PIRAJUI SP PRESIDENTE ALVES CN:LV.A25 /FLS.319 /N.018221

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 612-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT




Alexandre R. Paulino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116 DE 29/03/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALEXANDRE ROBERTO PAULINO

Nº de Inscrição
158171908-69

Data do Nascimento
03/08/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ALEXANDRE ROBERTO PAULINO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : **29/10/93**

S
E
R
V
I
D
O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8800-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNDELTON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

6721-090484

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.366.025-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/ABR/2014

NOME CATIA CRISTINA DE ALMEIDA LAVISO

FILIAÇÃO JOSE LAVISO

E MARIA DALVA DE ALMEIDA LAVISO

NAT. DO LOCALIDADE PRESIDENTE ALVES -SP DATA DE NASCIMENTO 07/FEV/1977

DOC. ORIGEM PIRAJUI-SP

PRESIDENTE ALVES

CN: LV.A26 /FLS.182 /N.000177

CPF 298046908/45

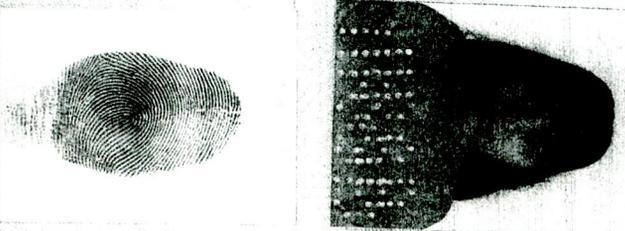
208 Delegado Distritário
Roberto Alves de Paula GRCB 557SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

612-2



Vanusa Barbosa Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.797.053-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/NOV/92

NOME VANUSA BARBOSA SANTOS

FILIAÇÃO MILTON CARVALHO SANTOS

E APARECIDA BARBOSA SANTOS

NATURALIDADE JUSSIAPE -BA DATA DE NASCIMENTO 30/JUL/1975

DOC ORIGEM RIO DE CONTAS-BA

CPF 170409968/47

ASSINATURA DO DIRETOR *Carlos...*

LEI Nº 116 DE 29/09/81

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARIMBO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

033/0410-3

13/05/92

BANESPA

0810300-3

Vitorino Ribeiro
048097

Vitorino Ribeiro

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF 170409968 47

NOME COMPLETO Vanusa Barbosa Santos

DATA DE NASCIMENTO 30.07.75.

ASSINATURA *Vanusa Barbosa Santos*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RUA EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO Nº 125
JD. GUARICANGA

TEL 3587 8116

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.629.682-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JUN/99

NOME NEIDE APARECIDA FELTRIM
LABRIOLA
FILIAÇÃO AMADEU FELTRIM
E OLINDA POLONIO FELTRIM

NATURALIDADE PIRAJUI -SP DATA DE NASCIMENTO 14/SET/1961

DOC. ORIGEM PIRAJUI SP
PIRAJUI
CC:LV.839 /FLS.125 /N.001590

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

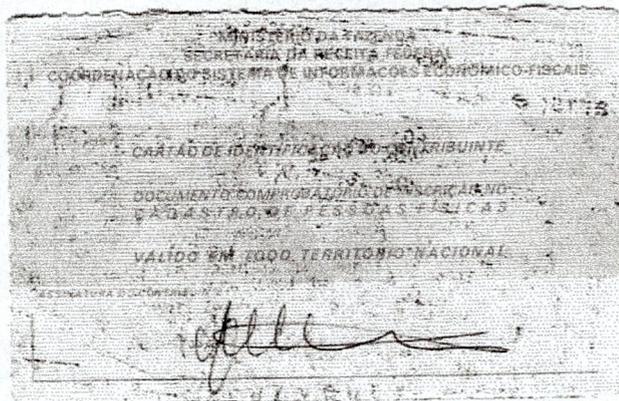
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

c/c

NASCIMENTO 14.09.61 INSCRIÇÃO NO CPF 043 401 943 36

CONTRIBUINTE
NEIDE APARECIDA FELTRIM

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGIÃO: 10-035-560-5 DATA DE EMISSÃO: 31/JUL/91

NOME: FABIO LUIS LEGRAMANDI

FUNÇÃO: M.CIÕES LEGRAMANDI

E ANA RAQUEL DELPONT LEGRAMANDI

NATURALIDADE: PIRAJUI-SP

DATA DE NASCIMENTO: 21/OUT/1969

SOC. ORÇÃO: PIRAJUI SP

CNPJ: 11244900/00

CNPJ: 11244900/00 / N. 041824

LEI N. 7.116 DE 28/05/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

699-8

Fabio Luis Legramandi




CARTÃO DE IDENTIDADE



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

UNIDADE DE GERENCIAMENTO Nº. 001

ESP/RS/0005 ED

FABIO LUIS LEGRAMANDI

21.10.69

Fabio Luis Legramandi

033/0022-8

18 / 12 / 08

BANESPA

02300/0879

Matrícula: 258089

Nome: Izidro José Aguilari Gutierrez

RÁDIO CRIANÇA 105.9 FM

Rua 07 de Setembro 185 – Centro – Presidente Alves/SP – Cep 16.6670-000

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves – SP – Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

GRADE DE PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA RÁDIO CRIANÇA 105.9 FM**Programação das 07:00 as 20:00 todos os dias.**

Horário início e termino	Programa	Resumo do conteúdo	Locutor
07:00 as 08:00 Seg a Sex	Paz no Vale - Igreja Assembleia de Deus	Reservado a divulgação da Palavra de Deus a toda a população em Geral, Música e identificação da rádio.	Pastor Luciano
08:00 as 12:00 Seg a sex	Especial Sertanejo	Músicas Sertanejo Raízes, Sertanejo Universitário, músicas populares, informação em Geral, Notícias, previsão do tempo, horóscopo, dicas de saúde, identificação da rádio	Locutor Cícero
12:00 as 16:00 Dom a Sáb	Programação da Emissora	Música, identificação da rádio.	Sem locutor
16:00 as 18:59 Seg a Sáb	Tarde Sertaneja	Músicas Sertanejo Raízes, Sertanejo Universitário, identificação da rádio	Locutor Ivo
19:00 as 20:00	Voz do Brasil	Voz do Brasil – Jornal informativo	Voz do Brasil
07:00 as 09:00 Sáb	Programação da Emissora	Música, identificação da rádio.	Sem locutor
09:00 as 12:00	Nostalgia	Músicas Antigas, populares brasileira	Locutor Manoel Ramos
12:00 as 20:00 Sáb	Programação da Emissora	Música, identificação da rádio.	Sem locutor
07:00 as 12:00 Dom	Especial Sertanejo	Músicas Sertanejo Raízes, Sertanejo Universitário, músicas populares, informação em Geral, Notícias, previsão do tempo, horóscopo, dicas de saúde, identificação da rádio	Locutor Cícero
12:00 as 20:00 Dom	Programação da Emissora	Música, identificação da rádio.	Sem locutor

WALDEMAR PEREIRA DE CAMARGO
Presidente - PROAME

RÁDIO CRIANÇA 105.9 FM

Rua 07 de Setembro 185 – Centro – Presidente Alves/SP – Cep 16.6670-000

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves – SP – Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

Conselho Comunitário

RELATÓRIO

Tendo em vista a Grade da programação da rádio criança 105.9 FM, comunitária, entendemos que a programação de um modo geral esta atendendo a população local com entretenimento, com bastante informações locais dos bairros, centro, saúde, notícias diárias e esportes, que vem deixar nossa população atualizada com o que vem acontecendo em nosso município, onde a comunidade interage ao vivo dando sua opiniões, sugestões e críticas usadas com a finalidade da melhoria dessa emissora.

Presidente Alves, 01 de junho de 2015

Conselho:

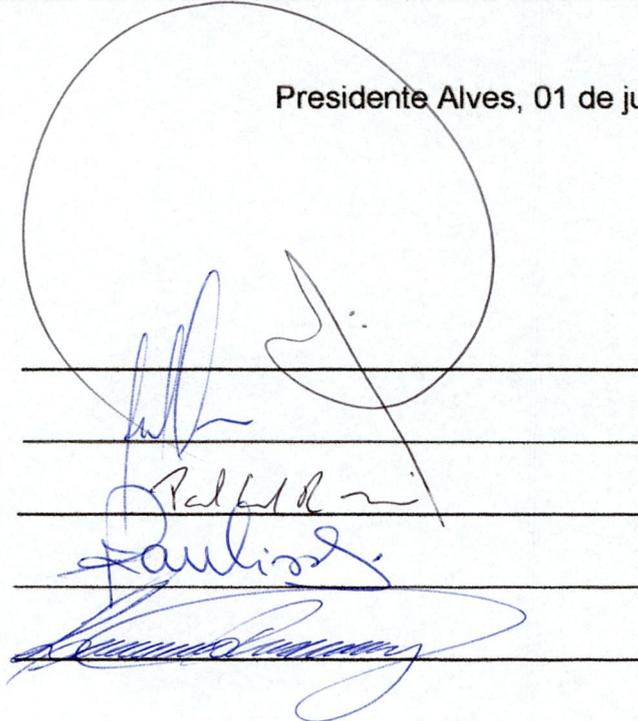
Cicero Aparecido Simões

Lucimar Antônio da Silva

Paulo André Rodrigues Marin

Luan Lima Paulino

Luciano da Silva Rodrigues



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENADORIA GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR.
CEP: 70044-900 / BRASÍLIA - DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

CORREIOS

AR PESO / WEIGHT (kg) 0,130

RA 23944885 5 BR





Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor - PROAME.
Praça da Estação, s nº, Centro - Presidente Alves SP.
CEP. 16670,000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20640/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.017320/2015-14**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Sociedade de Assistência E Ocupação do Menor (PROAME)** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Presidente Alves / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
			<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina a Norma 1/2011, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. O artigo 1º do estatuto social está em contrariedade com o subitem 8.2, alínea "f" da Norma 1/2011. Deverá indicar endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço.</p> <p>b. O artigo 6º do estatuto social está em contrariedade com o subitem 8.3, alínea "d" da Norma 1/2011. Deverá assegurar o ingresso gratuito, como associadas, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhe inclusive, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como</p>

<p>Norma nº. 1/2011</p>	<p>Subitem 20.3, alínea "d"</p>	<p>Estatuto social adequado aos subitens 8.2 e 8.3.</p>	<p>administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.</p> <p>c. O artigo 16 do estatuto social está em contrariedade com o subitem 8.3, alínea "h" da Norma 1/2011. A Assembleia Geral quando convocada extraordinariamente deverá conter no mínimo 1/5 dos associados.</p> <p>d. O estatuto Social deverá conter dispositivo sobre a constituição do Conselho Comunitário nos termos da Lei 9.612/98.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Norma.</p> <p>Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
-----------------------------	---	---	--

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 11/09/2015, às 11:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0715748** e o código CRC **90EB235C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29784/2015/SEI-MC

Brasília, 11 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
WALDEMAR PEREIRA DE CAMARGO
Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor - PROAME
Pátio da Estação, Centro.
16.670-000 / Presidente Alves - SP
CNPJ nº 71.512.032/0001-14

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017320/2015-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20640/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0715790** e o código CRC **2BA99715**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC
 Of. nº 29784/2015/SEI-MC, 10 de setembro de 2015
 53900.017320/2015-14
WALDEMAR PEREIRA DE CAMARGO
 Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor - PROAME
 Pátio da Estação, Centro.
 16.670-000 Presidente Alves – SP

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Jose Paulo C. Berhel

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

06/10/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

AC PRESIDENTE ALVES
 06 OUT 2015
 Presidente Alves DR/SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

(Jose Paulo C. Berhel)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ALLINE R. MARIN PERALDO
 Agente de Correios
 Matrícula: 81090730
 AC PRESIDENTE ALVES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 39755155 4 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE OF POSTAGE

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTE

AGÊNCIA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Service Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanado dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

CIDADE / LOCALITE: Brasília - DF UF: BRASIL



5390005706 Y / 2015-7 Y
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

Ofício : 017/2015

Referência:

Ofício: nº 30383/2015/SEI-MC

Presidente Alves/SP, 20 de outubro de 2015.

Ao

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

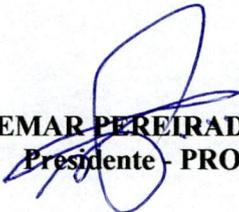
CEP: 70044-900/ Brasília- DF

Fone (61)2027-6281

Assunto: Cópia da Ata da Atual Diretoria, Cópia da Ata Conselho Comunitário.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, **Eu, Waldemar Pereira de Camargo**, na qualidade de representante legal da entidade: **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME**, envio em anexo:

- Cópia da Ata da Atual Diretoria.
- Cópia da Ata Conselho Comunitário.


WALDEMAR PEREIRA DE CAMARGO
Presidente - PROAME

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 27/10/15 às 14:50 horas
Assinatura: Pereira

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

Assembléia Geral Extraordinária para escolha no Novo Conselho Comunitário da Rádio Criança - 105.9 FM.

Ata 010/2013 - Aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, reuniu-se em Assembléia Geral, Associados, Diretoria e Conselho Fiscal da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor - PROAME, às dezenove horas, em sua sede sito no Pátio da Estação s/nº - Centro - Presidente Alves - SP. O Presidente da PROAME, Sr. Waldemar Pereira de Camargo ao iniciar a reunião, agradeceu a presença de todos; fez uma explanação sobre o bom andamento da Rádio Criança e esclarece a importância do Conselho Comunitário que tem como objetivo acompanhar a programação da emissora, visando o atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612 de 1998. Em seguida fez a leitura da escolha dos novos conselheiros feitas pela Diretoria do PROAME:

- Antônio da Silva - Representante do Conselho Tutelar
- Luan Lima Paulino - Representante da Comunidade
- Paulo André Rodrigues Marin - Representante do Comércio Local
- Cicero Aparecido Simões - Representante do Grupo 3ª Idade
- Luciano da Silva Rodrigues (Pastor) - Representante da Igreja Evangélica

Logo, todos os presentes aceitaram as indicações e por aclamação foi aprovado o novo Conselho Comunitário da Rádio Criança para o triênio 2013 - 2016. Nada mais a tratar o Sr. Presidente finalizou a reunião parabenizando e desejando sucesso a todos, eu Neide Ap. Feltrim Labriola, primeira secretária lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes. Presidente Alves, 30 de outubro de 2013.

Diretoria:

Waldemar Pereira de Camargo - Presidente

Cátia C. de A. Laviso - Primeira Tesoureira

Neide Ap. F. Labriola - Primeiro Secretário

Conselho Fiscal:

Aparecida de Fátima Faria Berbel

Débora Maria de Almeida Laviso

Marcílio Alves da Silva

Conselho Comunitário:

Lucimar Antônio da Silva

Luan Lima Paulino

Paulo André Rodrigues Marin

Cicero Aparecido Simões

Luciano da Silva Rodrigues

Associados:

Alexandre Roberto Paulino

José Paulo de Castro Berbel

Fábio Luis Legramandi

Oswaldo Palumbo Filho

Edvaldo dos Santos Carvalho

Marcia Aparecida Bachega

Marcos da Silva Greff

Cristiane R. Dias Legramandi

Vanusa dos Santos Paulino

Maria Aparecida da Silva

Leonardo Gualberto dos Santos

Beatriz Miazzo

Ezequiel Ribeiro dos Santos

Ivo Sanches

Sueli Aparecida Rocha

(Handwritten signatures and names on lined paper)
Waldemar Pereira de Camargo
Cátia C. de A. Laviso
Neide Ap. F. Labriola
Aparecida de Fátima Faria Berbel
Débora Maria de Almeida Laviso
Marcílio Alves da Silva
Lucimar Antônio da Silva
Luan Lima Paulino
Paulo André Rodrigues Marin
Cicero Aparecido Simões
Luciano da Silva Rodrigues
Alexandre Roberto Paulino
José Paulo de Castro Berbel
Fábio Luis Legramandi
Oswaldo Palumbo Filho
Edvaldo dos Santos Carvalho
Marcia Aparecida Bachega
Marcos da Silva Greff
Cristiane R. Dias Legramandi
Vanusa dos Santos Paulino
Maria Aparecida da Silva
Leonardo Gualberto dos Santos
Beatriz Miazzo
Ezequiel Ribeiro dos Santos
Ivo Sanches
Sueli Aparecida Rocha

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE PIRAJUI BEL. JOSÉ EDUARDO L. DA ROCHA OFICIAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Ata 09/2013 – Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se em Assembléia Geral, Associados, Diretoria e Conselho Fiscal da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor – PROAME, às dezenove horas, em sua sede sito no Pátio da Estação s/nº - Presidente Alves – SP, com a finalidade específica conforme Edital 02/2013: Escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o novo triênio 2013 – 2016. O Senhor Presidente Waldemar Pereira de Camargo agradeceu a presença de todos e informou que a única chapa que se habilitou à eleição foi composta por:

Diretoria:

- Waldemar Pereira de Camargo – Presidente
- Alexandre Roberto Paulino – Vice-Presidente
- Cátia Cristina de Almeida Lavisio – 1ª Tesoureira
- Vanusa dos Santos Paulino – 2ª Tesoureira
- Neide Aparecida Feltrim Labriola – 1º Secretário
- Fábio Luis Legramandi – 2º Secretário

Conselho Fiscal:

Titulares:

- Aparecida de Fátima Faria Berbel
- Débora Maria de Almeida Lavisio
- Marcílio Alves da Silva

Suplentes:

- Cristiane Regina Dias Legramandi
- Maria Aparecida Bachega
- Edvaldo Santos Carvalho

Logo, por não haver mais nenhuma chapa inscrita os conselheiros aceitaram a indicação e submeteram-se ao processo eleitoral. Assim, não havendo mais nenhuma chapa inscrita, e ninguém se opondo ao processo por aclamação, a chapa foi eleita, com unanimidade de votos e, em seguida, declarou-se eleita a chapa. O Sr. Waldemar Pereira de Camargo, fazendo uso da palavra, agradecendo a presença de todos e assume a nova presidência com muita alegria, manifestando-se agradecido e honrado pela confiança e pelo carinho recebidos durante os anos em que ficou a frente dessa diretoria, e, com essas palavras, empossou a nova diretoria e o Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, eu Neide Aparecida Feltrim Labriola, secretária lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente como sinal de sua aprovação e será levada a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. Presidente Alves, 25 de setembro de 2013.

AVULSADO

[Assinatura]
 Waldemar Pereira de Camargo
 Presidente

[Assinatura]
 Neide Aparecida Feltrim Labriola
 Secretária

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E ANEXOS
 Protocolo Nº: PJ 000242
 AV. 23, IV, A-4, Reg. No 143, LV, 9º
 PIRAJUI, 18/11/2013
 MARTA GOMES
 AUXILIAR

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E ANEXOS
 BEL. JOSÉ EDUARDO L. DA ROCHA
 OFICIAL

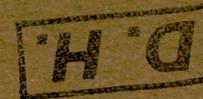
AO CARTÓRIO.....	18,40
AO ESTADO.....	4,39
AO IPESP.....	3,24
Reg. Civil.....	0,81
Trib. Justiça.....	0,81
Condução/Outros.....	0,00
TOTAL.....	24,65

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

Protocolo Nº: PJ 000242	AO CARTÓRIO.....	18,40
AV. 23, IV, A-4, Reg. No 143, LV, 9º	AO ESTADO.....	4,39
PIRAJUI, 18/11/2013	AO IPESP.....	3,24
<i>[Assinatura]</i>	Reg. Civil.....	0,81
MARTA GOMES	Trib. Justiça.....	0,81
AUXILIAR	Condução/Outros.....	0,00
	TOTAL.....	24,65

[Assinatura]
 Legramandi
 Cristiane R. Dias Legramandi
 CAB:ST 183.543

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações.
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900/ Brasília- DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg)

JO 08016597 8 BR

**SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR -
PROAME**

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves/SP

Cep nº 16.670-000

53900.061765/2015-23
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

Ofício : 017/2015

Referência:

Ofício: nº 30383/2015/SEI-MC

Presidente Alves/SP, 06 de novembro de 2015.

Ao

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900/ Brasília- DF

Fone (61)2027-6281

Assunto: cópia do novo Estatuto da Proame conforme modificações solicitadas

Cumprimentando-o(a) cordialmente, **Eu, Waldemar Pereira de Camargo**, na qualidade de representante legal da entidade: **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME**, cópia do novo Estatuto da Proame conforme modificações solicitadas.

WALDEMAR PEREIRA DE CAMARGO
Presidente - PROAME

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 12/11/15 às 15:00 horas

Assinatura: Conceição

PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE PIRAJUI - SP

Rua Riachuelo, 496 - Sala 4 - Centro - Fone (14) 3572-2211 - Fax (14) 3572-3264
CNPJ: 51.498.988/0001-00

José Leonardo Lacerda da Rocha - Oficial Odair Orlando Farias Novaes - Oficial Substituto

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:000396

Apresentante: SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR PROAME
Partes.....: SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR PROAME

Título.....: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 05/11/2015, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 18, LV. A-6, Reg. No 140, LV. PJ-2	05/11/2015	R\$ 66,40	
1 CERTIDÃO(ÕES)	05/11/2015	R\$ 4,58	
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	70,98
Ao Estado	R\$	20,18
Ao IPESP	R\$	10,40
Ao Registro Civil	R\$	3,74
Ao Tribunal de Justiça	R\$	4,87
Ao Município	R\$	1,42
Ao Ministério Público	R\$	3,41
TOTAL	R\$	115,00
Valor Depositado.....	R\$	115,00

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

Observações:

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

PIRAJUI-SP, 05 de novembro de 2015

MARA SILVIA RICARDO - AUXILIAR

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: _____ / _____ / _____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14



REQUERIMENTO

Ao
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica
Pirajuí - SP

AVERBADO

A Sociedade de Assistência e ocupação do Menor - PROAME, situada no Pátio da Estação, s/nº - Centro - Presidente Alves/SP, CNPJ: 71.512.032/00001-14, vem por intermédio deste, requer de V.S.^a o Registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 23 de Outubro de 2015, cuja finalidade foi a adequação ao Estatuto padrão, atendendo ao pedido do Ministério das Comunicações, de acordo com a Norma 1/2011 e a Lei 9.612/98 do Serviço da Radiodifusão Comunitária, que segue em anexo.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Pirajuí, 26 de Outubro de 2015.

Waldemar Pereira de Camargo
Presidente

Waldemar Pereira de Camargo
nº 163.151



ESTATUTO SOCIAL

Estatuto da SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

AVERBADO

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor, também designada pela sigla "PROAME", constituída em 30 de março de 1994, é uma pessoa jurídica de direito privado, formada na modalidade de entidade civil, sem fins ou objetivos econômicos, com duração por tempo indeterminado, e terá sua sede no Pátio da Estação, s/nº - Centro, no município de Presidente Alves, estado de São Paulo, e foro na comarca de Pirajuí.

Art. 2º. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor tem por finalidade:

a) Organizar serviços de Assistência Social para amparar crianças, adolescentes, adultos e idosos que se encontre em situação vulnerável, abaixo da linha da pobreza em processo de exclusão social, através de: Apoio, Acolhimento, Acompanhamento, Orientação, Encaminhamento, Atividades Socioeducativas, de Cultura, Esporte e Lazer, Oficinas com Cursos Diversos, etc.;

b) Instalar a rádio comunitária FM para prestações de serviços de programas: informativos, educativos, participativos, cultural, de mobilização social, infantil, juvenil, feminino, terceira idade, rural, urbano, sindical, ..., a mesma que será regida pelo presente estatuto;

c) Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades a Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação das pessoas quanto a origem, raça, cor, idade, ou quaisquer outras distinções ou segregações, prestando seus serviços gratuitos e permanentemente.



Art. 4º. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará seu funcionamento.

Art. 5º. A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas forem necessárias, as quais se regerão obrigatoriamente por estas disposições estatutárias.

Parágrafo único. Poderá também a Instituição criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua auto-sustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO II Aos Associados

Art. 6º. São requisitos para ingresso no quadro de associados:

- a) Manifestar espontaneamente e por escrito o desejo de compor o quadro associativo;
- b) Contar mais de 18 anos de idade na data do pedido de ingresso;
- c) Não possuir antecedentes criminais, e demonstrar conduta social ilibada;
- d) Comprometer-se em contribuir no desenvolvimento comum dos objetivos da associação e cumprir suas obrigações oriundas do presente estatuto.
- e) Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas neste Município, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 7º. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor é constituída por número ilimitado de associados distribuídos nas seguintes categorias: Associado Fundador e Associado Contribuinte.

§ 1º. Associado Fundador é aquele que assinou a ata de constituição da entidade.

§ 2º. Associado Contribuinte é aquele que contribui financeiramente, mensal, semestral ou anual com quantia assumida pelo associado, para a manutenção da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor.

Art. 8º. São direitos dos associados, quites com as obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Tomar parte com direito a vez e voto nas Assembleias Gerais;
- III - Oferecer sugestões, visando o bom funcionamento da instituição;
- IV - Exonerar-se do quadro associativo.

✕

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14



Art. 9º. Dos deveres dos associados:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais da instituição;
- II - Acatar as decisões e determinações da Diretoria;
- III - Comparecer as reuniões quando solicitado;
- IV - Zelar pelo decoro e bom nome da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor;
- V - Empreender esforços, prestar serviços, e contribuir financeiramente de forma periódica para o custeio da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor.

Art. 10. Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos econômicos e financeiros da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor, ressalvada a contribuição periódica que assumirem.

Art. 11. Será demitido o associado que:

- I - Omitir-se no cumprimento das normas Estatutárias ou Regimentais;
- II - Negar cumprimento às obrigações ou encargos espontaneamente assumidos, salvo motivo relevante ou de força maior.

§ 1º. O associado poderá a qualquer tempo requerer sua demissão do quadro social, demonstrando estar em dia com suas obrigações.

§ 2º. Será excluído do quadro o associado que causar dano moral ou material à Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor, faltar por três vezes consecutivas às reuniões, ou servir-se da organização para fins estranhos aos seus objetivos ou com propósitos políticos eleitorais.

CAPÍTULO III Da Administração

Art. 12. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor será administrada por:

- I - Assembleia Geral
- II - Diretoria
- III - Conselho Fiscal
- IV - Conselho Comunitário

Art. 13. A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14. Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I - Eleger os administradores;
- II - Destituir os administradores;
- III - Aprovar contas;
- IV - Alterar o presente Estatuto e aprovar o regimento interno;

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998
Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000
C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14



V - Decidir sobre a dissolução da entidade, compra, alienação, hipoteca ou permuta de bens patrimoniais.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 15. A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual da diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- III - Discutir e definir as normas e procedimentos para o ano seguinte.

Art. 16. A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente sempre que convocado:

- I - Pela Diretoria;
- II - Pelo Conselho Fiscal;
- III - Por 1/5 dos associados.

Art. 17. A convocação da Assembleia Geral será feita através de edital, afixado na sede da instituição, publicada na imprensa, ou divulgação por meio idôneo, sempre com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. Qualquer Assembleia instar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados inscritos presentes, e em segunda convocação com qualquer número de associados após trinta minutos do horário fixado.

Art. 18. A diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros.

I - O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, permitida a reeleição apenas para mais um período consecutivo para cargo idêntico.

II - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 19. Compete à Diretoria:

- I - Elaborar e executar o programa anual de atividades e executa-lo;
- II - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual das atividades;
- III - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - Contratar e demitir funcionários;

Art. 20. A Diretoria reunir-se-á uma vez por mês.

I - De toda reunião será lavrada ata, a qual será lida e discutida e alterada se necessário for na reunião subsequente;

II - Anualmente a diretoria fará divulgar balanço financeiro e relatório conclusivo das atividades desenvolvidas.

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

Art. 21. Compete ao Presidente:

I - Representar a Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor, ativa, passivamente, judicial e extra-judicialmente;

II - Presidir a Assembleia Geral, salvo quando visar sua própria destituição, caso em que será substituído pelo vice-presidente;

III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Parágrafo único. A convocação de reunião será sempre procedida através de edital, ou outro meio escrito a ser definido no regimento interno.

Art. 22. Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;

II - Assumir o mandato do presidente, em caso de vacância, cumprindo até o seu término;

III - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

Art. 23. Compete ao Primeiro Secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, lavrando a pertinente ata;

II - Promover o arquivamento de livro ata em lugar seguro e de fácil acesso a todos os associados;

III - Receber e remeter as correspondências e proceder ao pertinente arquivamento das mesmas.

Art. 24. Compete ao Segundo Secretário:

I - Substituir o Primeiro Secretário em suas atividades em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato do Primeiro Secretário, em caso de vacância, até seu término;

III - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 25. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração das despesas;

II - Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;

III - Assinar cheques e outros documentos junto ao Presidente;

IV - Apresentar relatórios financeiros para ser submetidos ao Conselho Fiscal e deliberativo ou Assembleia Geral;

V - Apresenta relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados;

VI - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VII - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VIII - Manter todo numerário e, estabelecimento de crédito.

Art. 26. Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato do Tesoureiro, em caso de vacância, até o seu término.

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14



III - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 27. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o da Diretoria.

§ 2º. Em caso de vacância, o mandato será exercido pelo suplente indicado imediatamente pelo próprio conselho, lavrando-se ata do ato de indicação, a qual será lida na primeira Assembleia geral subsequente para ciência dos demais associados.

Art. 28. Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da entidade;

II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;

III - Apreciar os balaços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens imóveis ou móveis e semoventes de alto custo que ultrapassem o valor de 10 salários mínimos.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses, e, extraordinariamente sempre que fato imprevisto, justificar sua convocação pela sua presidência.

Art. 29. Não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Parágrafo único. Serão permitidas homenagens póstumas, bem como as manifestações escrita de gratidão por relevantes serviços prestados do que se lavrará ata específica.

Art. 30. O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único. O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14



CAPÍTULO IV

Das Fontes de Recursos e do Patrimônio

Art. 31. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor terá como fonte de recursos:

- I - Contribuições dos associados, estipuladas quando de seu ingresso;
- II - Doações em moeda corrente, mediante depósito em conta vinculada, em ato de liberalidade de qualquer cidadão membro associado ou não;
- III - Doações em bens de qualquer espécie, mediante aprovação da diretoria, que apreciará a conveniência e oportunidade do aceite;
- IV - Arrecadações provenientes de eventos e festividades;
- V - Valores provenientes de convênios estabelecidos com Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais.

Parágrafo único. O patrimônio da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor será formado por bens imóveis, móveis e semoventes, sendo vedada a aquisição de título da dívida pública, de sócio em clubes ou outras organizações análogas, bem como quaisquer valores representados apenas ficticiamente tais como certificados de investimentos ou de compras de ações na bolsa de valores.

Art. 32. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor aplicará as suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na sua manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo único. Os recursos advindos dos poderes públicos serão integralmente aplicados no âmbito do município de sua sede, visando exclusivamente seus objetivos primordiais, vedado terminantemente o desvio de finalidade.

Art. 33. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma.

Art 34. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art 35. Em caso de dissolução, ou extinção, destinará o eventual patrimônio remanescente à entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; inexistente, a uma entidade pública.

Art 36. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor não se constitui patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, ou entidades de classe ainda que de caráter beneficente ou assistencial.



CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

Art. 37. A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para essa finalidade, quando verificado sua inviabilidade ou impossível à continuidade de suas atividades.

Art. 38. O presente Estatuto poderá sofrer reforma geral ou parcial, aditivos ou emendas que serão discutidas, votadas e decididas em Assembleia geral especialmente convocada para estas finalidades, sendo necessária a presença de 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto e a aprovação da proposta pela maioria absoluta dos votantes.

Parágrafo único. A proposta de alteração estatutária somente poderá ser apresentada, pelo presidente em exercício, pelos membros do conselho fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 39. O Exercício Social compreenderá o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 40. A vigência do presente Estatuto terá início na data de seu registro no respectivo cartório, rejeitadas as disposições em contrário. Os casos e situações omissas serão dirimidos pela diretoria e referendados pela Assembleia geral.

Presidente Alves, 16 de Outubro de 2015.

Waldemar Pereira de Camargo
Presidente

Fábio Luis Legramandi
Secretário

Rildo Henrique Pereira Marinho
OAB/SP nº 163.151

DE REG. CIVIL DE PESSOAS
TABELIÃO DE NOTAS MUN.
PRESIDENTE ALVES - SP - COM. PIRAJUI
REGIÃO N.º 1
RECONHEÇO A FIRMA DE: Waldemar Pereira de Camargo e Fábio Luis Legramandi
PRES. ALVES: 16/10/2015
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PIRAJUI-SP

Protocolo em 05/11/2015 sob n. 000396, com o seguinte
registro nesta data: 05/11/2015
AV. 18. LV. Reg. no 140, CV. RJ-2

Emolumentos.....	R\$ 40,00
Ao Estado.....	R\$ 20,18
Ao IPESP.....	R\$ 10,40
Reg. Civil.....	R\$ 3,74
Trih. Justiça...	R\$ 4,87

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações.
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900/ Brasília- DF



D. H.

A. R.

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg) 0,065

JO 080166324 BR



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998
Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves - SP - Cep nº 16.670-000
C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.512.032/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/1994
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E OCUPACAO DO MENOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROAME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO PATEO DA ESTACAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 16.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE ALVES	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/10/2017** às **09:33:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/10/2017



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E OCUPACAO AO MENOR**

CNPJ: **71.512.032/0001-14**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:35:49 do dia 17/10/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/11/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

53900.017320/2015-14 Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (CNPJ: 71.512.032/0001-14) Presidente Alves/SP	
1) Requerimento: Página 1 do evento SEI (0573140) Data apresentação: 23/06/2015 Endereço Correspondência: Pátio da Estação, s/n 16670-000 / Presidente Alves/SP	Dados da Outorga Processo Outorga: 53830.001226/2002 Portaria Autorização: 504 - D.O.U. de 25/09/2003 Decreto Legislativo: 761 - D.O.U. de 28/06/2005
2) Ata de Eleição da Diretoria: Página 3 do evento SEI (0794610) Tempo do mandato: 3 anos - Período: 25/09/2013 a 24/09/2016 🚫 Pendência: # Ata vencida # Localização do registro: Página 3 do evento SEI (0794610) # Diretoria não cadastrada #	
3) Estatuto Social: Páginas 4 a 11 do evento SEI (0823633) 3.1) Comprovante do registro do Estatuto em Pessoas Jurídicas: Páginas 2 e 11 do evento SEI (0823633) 3.2) Indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2º, "c" 3.3) Garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica: Art. 6º, "e" 3.4) Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 6º, "e" 3.5) Garantia aos associados do direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8º, I 3.6) Especificação do Órgão Administrativo e cargos: Arts. 12 e 18 3.7) Atribuições dos cargos que compõem a estrutura administrativa: Arts. 21 a 26 3.8) Tempo de mandato da diretoria, limitado a quatro anos, admitida uma só recondução: Art. 18, I 3.9) Especificação do Conselho Comunitário: Art. 30 e parágrafo único	
4) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): Evento SEI (2305408)	
5) Certidão Negativa de Débitos da Anatel (SIGEC): Evento SEI (2305414)	
6) Prova de maioria e nacionalidade de todos os dirigentes: Páginas 15 a 23 do evento SEI (0573140) 🚫 Pendência: # Diretoria vencida #	
7) Último relatório do Conselho Comunitário: Páginas 24 e 25 do evento SEI (0573140) 🚫 Pendência: # 1 conselheiro sem denominação da entidade por ele representada, conforme ata de eleição do Conselho Comunitário, datada de 30/10/2013. #	
8) Declaração de conformidade das instalações e equipamentos: Página 2 do evento SEI (0573140)	

NOTA TÉCNICA Nº 23810/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.017320/2015-14.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME)**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Presidente Alves**, estado de **São Paulo**, apresentou requerimento de renovação da autorização (página 1 do evento SEI 0573140), em 23/06/2015, e o prazo final para o encaminhamento dos documentos expirava em 28/05/2015. No entanto, o pedido de renovação da outorga será considerado tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	A Ata de eleição da diretoria encaminhada está <u>vencida desde 24/09/2016</u> . Assim, para prosseguimento do Processo, é necessário que a Radiodifusora encaminhe a Ata correspondente à diretoria em exercício. Observação: o registro deve ser efetuado no <u>Cartório de Pessoas Jurídicas</u> .
			O relatório do Conselho Comunitário encaminhado, datado de 01/06/2015, combinado com a Ata de Eleição do Conselho, datada de 30/10/2013, não especifica a

<p>Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.</p>	<p>Art. 131, inciso V</p>	<p>Último relatório do Conselho Comunitário.</p>	<p>entidade representada pelo conselheiro Lucimar Antônio da Silva.</p> <p>Assim, para prosseguimento do Processo, a Entidade deve encaminhar <u>novo relatório</u> sobre a grade de programação - <u>assinado por todos os conselheiros do atual mandato</u> - e no <u>qual estejam relacionadas as entidades representadas por cada um deles.</u></p> <p><u>Observação 1:</u> poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc.</p> <p><u>Observação 2:</u> os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório.</p> <p><u>Observação 3:</u> o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u></p>
	<p>Art. 42</p>	<p>CPF de todos os dirigentes.</p>	<p>A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF de <u>todos os atuais</u> membros da Diretoria.</p>
<p>Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998</p>	<p>Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e</p>		<p>A Entidade deverá enviar documento que demonstre que <u>todos</u> os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos.</p>

de 1998	IV	Comprovante de maioria/nacionalidade.	<p>Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.</p> <p>Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).</p>
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV		

3. Quanto à eleição da diretoria, cabe ressaltar o seguinte:

3.1 É de suma importância que a Entidade verifique a situação de cada dirigente eleito, notadamente quanto às hipóteses de vínculos vedados (art. 25, § 2º da Portaria nº 4334, de 2015). A existência ou manutenção desses vínculos gera infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998 e consequente aplicação de penalidade. Além disso, após o dia 21/09/2016 (prazo definido no art. 137, parágrafo único da Portaria), **a vinculação é tida como vício de caráter insanável**. Ou seja, **verificado o vínculo, o pedido de renovação será indeferido**.

3.2. Outro aspecto que deve ser esclarecido: a **análise de vínculo é feita de forma objetiva**. Em outras palavras, basta que se verifique que o(s) membro(s) da Diretoria exerça(m) mandato eletivo, faça(m) parte de órgão partidário, exerça(m) cargo de Secretário Municipal ou dignidade eclesiástica, sejam majoritariamente parentes entre si, por exemplo, que já estará caracterizado o vínculo, independentemente de se afirmar que o membro com vínculo nunca se utilizou da emissora ou da própria Entidade para interesse familiar, ou fazer proselitismo político-partidário e/ou religioso.

3.3. Assim, para evitar a aplicação de penalidades e até a perda da outorga do serviço, a Entidade deve estar atenta e, ao realizar eleições da Diretoria, verificar que seus futuros dirigentes não tenham vínculo e nem os constituam durante todo o período do mandato.

3.4. Por fim, havendo a eleição de novos dirigentes, devem ser encaminhados:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento). Ressalta-se que **não** serão aceitos, a título de

comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF); e

II. CPF de todos os dirigentes.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Técnico Administrativo**, em 17/10/2017, às 16:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/10/2017, às 14:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2306661** e o código CRC **772AE864**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 45350/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME)
(CNPJ nº 71.512.032/0001-14)
Pátio da Estação, s/n - Centro
16.670-000 / Presidente Alves - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017320/2015-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23810/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 24/10/2017, às
14:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2306834** e o código CRC **3E646693**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 45350/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017320/2015-14 - Nº SEI: 2306834

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 45350/2017/SEI-MCTIC, 24/10/2017
53900.017320/2015-14

SOCIEDADE ASSISTENCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR

Pátio da Estação, s/n - Centro

16.670-000

Presidente Alves - SP

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

24/11/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICAE MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTROBERTO CARLOS FARIAS
Motorizado (M)

Matrícula: 88994503

AC. PRESIDENTE ALVES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 70057885

BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 NOV 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASÍLIA - BSP

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DU EXPÉDIENTEUR

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Secretaria de Radiodifusão
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
 70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves – SP – Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Ata 0011/2016 – Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se em Assembléia Geral, Associados, Diretoria e Conselho Fiscal da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor – PROAME, às dezenove horas e trinta minutos, em sua sede sito no Pátio da Estação s/nº - Presidente Alves – SP, com a finalidade específica conforme Edital 02/2016: Escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o novo triênio 2016 – 2019. O Senhor Presidente Alexandre Roberto Paulino agradeceu a presença de todos e informou que teve chapa única que se habilitou à eleição. Logo, por não haver mais nenhuma chapa inscrita os conselheiros aceitaram a indicação e submeteram-se ao processo eleitoral. Assim, não havendo mais nenhuma chapa inscrita, e ninguém se opondo ao processo por aclamação, a chapa foi eleita, com unanimidade de votos, ficando assim composta a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal:

Diretoria Executiva:

Alexandre Roberto Paulino – Presidente
Waldemar Pereira de Camargo – Vice-Presidente
Cátia Cristina de Almeida Laviso – 1ª Tesoureira
Edvaldo Santos Carvalho – 2ª Tesoureira
Fábio Luis Legramandi – 1º Secretário
Maria Aparecida Bachega – 2º Secretário

Conselho Fiscal:

Titulares:

Aparecida de Fátima Faria Berbel
Débora Maria de Almeida Laviso
Marlene Santos Marin

Suplentes:

Cristiane Regina Dias Legramandi
Marcílio Alves da Silva
Vanusa dos Santos Paulino

Com a palavra o Senhor Presidente congratulou todos os presentes manifestando sua satisfação em tê-los como parceiros nessa grande empreitada e agradecendo-lhes a presença, incentivou-os ao início dos trabalhos.

E, por fim, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral, eu Fábio Luis Legramandi, que servi como Secretario que lavrei a presente Ata e será levada a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, como sinal de sua aprovação. Presidente Alves, 20 de Setembro de 2016.



AVERBADO



OFÍCIO DE REG. CIVIL DE PESSOAS
E TABELIÃO DE NOTAS MUN.
PRESIDENTE ALVES - SP - COM. PIRAJUI
CONHEÇO A FIRMA DE:
Alexandre Roberto Paulino
Fábio Luis Legramandi
ALVES: 26/09/2016
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE

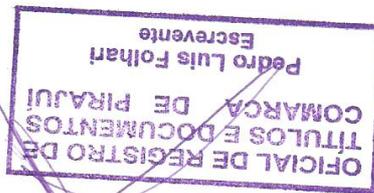
Alexandre Roberto Paulino
Presidente

Fábio Luis Legramandi
Secretário

Natália Betramini de Maio
OAB/SP 333.113



15/01/2017 - 14:00:00



R\$ 36,99	Emolumentos
R\$ 10,50	ao Estado
R\$ 5,41	ao IRSP
R\$ 1,95	Reg. CIVIL
R\$ 2,54	Trib. Justica
R\$ 0,73	ao Municipio
R\$ 1,77	ao Mun. Publico
R\$ 0,00	Condugão/Outros
R\$ 59,83	TOTAL

PEDRO LUIS FOLHARI

ESCRIVENTE

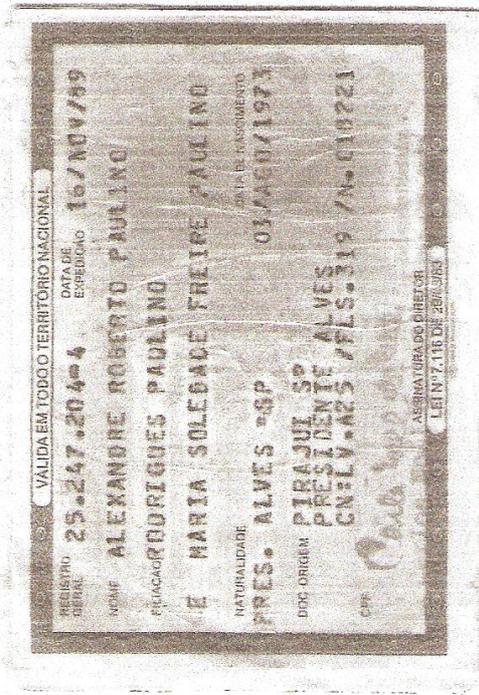
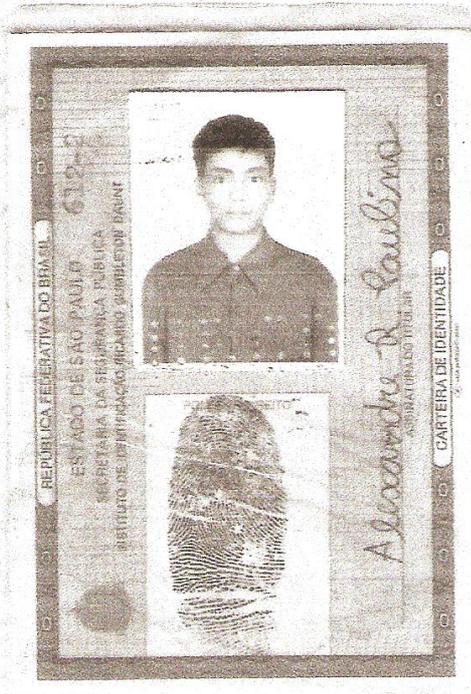
PIRAJUI-SP, 07/10/2016

PIRAJUI-SP, 07/10/2016

PIRAJUI-SP, 07/10/2016

PIRAJUI-SP, 07/10/2016

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE PIRAJUI-SP




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPE - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALEXANDRE ROBERTO PAULINO

Data de Nascimento
03/08/78

Nº de inscrição
158171908-69



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPE, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

 ALEXANDRE ROBERTO PAULINO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 29/10/93

SERP PRO

CIC

NASCIMENTO
11.01.36

INSCRIÇÃO NO CPF
149 936 788 00

CONTRIBUINTE
WALDEMAR PEREIRA DE CAMARGO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

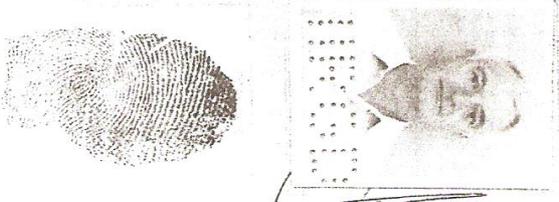
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **603-1**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

[Assinatura]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.464.680-5** DATA DE EXPEDIÇÃO **25/JUL/95**

NOME **WALDEMAR PEREIRA DE CAMARGO**

FILIAÇÃO **EDUARDO PEREIRA DE CAMARGO**
E DURVALINA MACCARTI

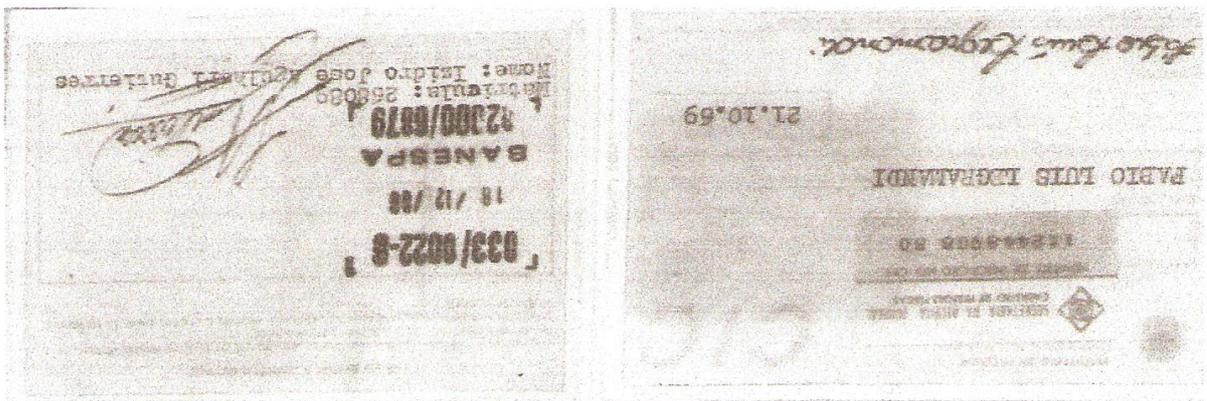
NATURALIDADE **SUMARE -SP** DATA DE NASCIMENTO **11/JAN/1936**

DOC. ORIGEM **PIRAJUI-SP**
PRESIDENTE ALVES
CC:LV.B10 /FLS.29 /N.002478
CPF **149936788/00**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANON 1 CORRIGI ANOS 110A



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves – SP – Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Ata 0011/2016 – Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se em Assembléia Geral, Associados, Diretoria e Conselho Fiscal da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor – PROAME, às dezenove horas e trinta minutos, em sua sede sito no Pátio da Estação s/nº - Presidente Alves – SP, com a finalidade específica conforme Edital 02/2016: Escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o novo triênio 2016 – 2019. O Senhor Presidente Alexandre Roberto Paulino agradeceu a presença de todos e informou que teve chapa única que se habilitou à eleição. Logo, por não haver mais nenhuma chapa inscrita os conselheiros aceitaram a indicação e submeteram-se ao processo eleitoral. Assim, não havendo mais nenhuma chapa inscrita, e ninguém se opondo ao processo por aclamação, a chapa foi eleita, com unanimidade de votos, ficando assim composta a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal:

Diretoria Executiva:

Alexandre Roberto Paulino – Presidente
Waldemar Pereira de Camargo – Vice-Presidente
Cátia Cristina de Almeida Laviso – 1ª Tesoureira
Edvaldo Santos Carvalho – 2ª Tesoureira
Fábio Luis Legramandi – 1º Secretário
Maria Aparecida Bachega – 2º Secretário

Conselho Fiscal:

Titulares:

Aparecida de Fátima Faria Berbel
Débora Maria de Almeida Laviso
Marlene Santos Marin

Suplentes:

Cristiane Regina Dias Legramandi
Marcílio Alves da Silva
Vanusa dos Santos Paulino

Com a palavra o Senhor Presidente congratulou todos os presentes manifestando sua satisfação em tê-los como parceiros nessa grande empreitada e agradecendo-lhes a presença, incentivou-os ao início dos trabalhos.

E, por fim, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral, eu Fábio Luis Legramandi, que servi como Secretario que lavrei a presente Ata e será levada a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, como sinal de sua aprovação. Presidente Alves, 20 de Setembro de 2016.



AVERBADO



OFÍCIO DE REG. CIVIL DE PESSOAS
E TABELIÃO DE NOTAS MUN.
PRESIDENTE ALVES - SP - COM. PIRAJUI
CONHEÇO A FIRMA DE:
Alexandre Roberto Paulino
Fábio Luis Legramandi
ALVES: 2610912016
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE

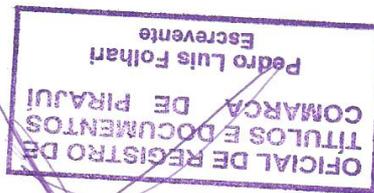
Alexandre Roberto Paulino
Presidente

Fábio Luis Legramandi
Secretário

Natália Betramini de Maio
OAB/SP 333.113



15/03/2017 - 14:00:00



R\$ 59,83	TOTAL
R\$ 0,00	Condução/Outros
R\$ 1,77	Mo. Público
R\$ 0,73	Mo. Municipal
R\$ 2,54	Trib. Justiça
R\$ 1,95	Reg. Civil
R\$ 5,41	Mo. IRSP
R\$ 10,50	Mo. Estado
R\$ 36,99	Emolumentos

PEDRO LUIS FOLHARI

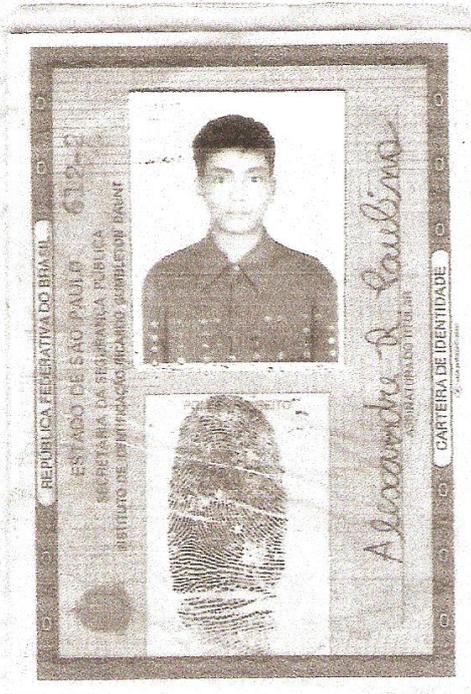
ESCRIVENTE

Pirajui-SP, 07/10/2016

Protocolo em 05/10/2016 sob n. 000478, com o seguinte

Protocolo em 07/10/2016 sob n. 000478

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PIRAJUI-SP




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPE - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALEXANDRE ROBERTO PAULINO

Data de Nascimento
03/08/78

Nº de inscrição
158171908-69



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPE, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

 ALEXANDRE ROBERTO PAULINO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 29/10/93

SERP/RO

CIC

NASCIMENTO
11.01.36

INSCRIÇÃO NO CPF
149 936 788 00

CONTRIBUINTE
WALDEMAR PEREIRA DE CAMARGO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **603-1**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

[Assinatura]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANONIM 1 CORRIGI AMOIA 110A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.464.680-5** DATA DE EXPEDIÇÃO **25/JUL/95**

NOME **WALDEMAR PEREIRA DE CAMARGO**

FILIAÇÃO **EDUARDO PEREIRA DE CAMARGO
E DURVALINA MACCARTI**

NATURALIDADE **SUMARE -SP** DATA DE NASCIMENTO **11/JAN/1936**

DOC. ORIGEM **PIRAJUI-SP
PRESIDENTE ALVES
CC:LV.B10 /FLS.29 /N.002478**
CPF **149936788/00**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANONIM 1 CORRIGI AMOIA 110A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 6800-5

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS

28335275

ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 5.720.056-7 2 Via DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2016

NOME EDVALDO SANTOS CARVALHO

FILIAÇÃO ELIZIÁRIO SANTOS CARVALHO

ALREIA MARIA CARVALHO DATA DE NASCIMENTO 26/06/1949

NACIONALIDADE JUSSTIAPE - BA

DOC ORIGINAL PIRAJUI-SP PRESIDENTE ALVES CC.LV.B13 /FLS.177 /Nº03219

CPF 710188248/04

ASSINATURA DO DELEGADO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		8800-5	
ESTADO DE SÃO PAULO			
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT			
		PROIBIDO FALSIFICAR	
POLÍCIA OBRATEIRO			
B721-005484		ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	27.366.025-1	DATA DE EXPEDIÇÃO	01/ABR/2014
NOME	CATIA CRISTINA DE ALMEIDA LAVISO		
FILIAÇÃO	JOSE LAVISO		
	E MARIA DALVA DE ALMEIDA LAVISO		
NATURALIDADE	PRESIDENTE ALVES - SP	DATA DE NASCIMENTO	07/FEV/1977
DOC ORIGEM	PIRAJUI-SP PRESIDENTE ALVES		
	CN:LV.A26 /FLS.182 /N.000177		
CPF	298046908/45		
	 208 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP/SP ASSINATURA DO DIRETOR		
	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		

RÁDIO CRIANÇA 105.9 FM

Rua 07 de Setembro 185 – Centro – Presidente Alves/SP – Cep 16.6670-000

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves – SP – Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

Conselho Comunitário

RELATÓRIO

Tendo em vista a nova Grade da programação da rádio criança 105.9 FM, comunitária neste ano de 2016, a programação de um modo geral esta atendendo a necessidade da população local com entretenimento, com bastante informações locais dos bairros, centro, saúde, notícias diárias e esportes, que vem deixar nossa população atualizada com o que vem acontecendo em nosso município, onde a comunidade interage ao vivo dando sua opiniões, sugestões e críticas usadas com a finalidade da melhoria dessa emissora, e que esse conselho acompanha diariamente as programações, dando sugestões para melhoria da grade, conforme os costumes e éticas locais.

Presidente Alves, 18 de outubro de 2016

Conselho:

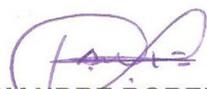
Marcos da Silva Graeff

Marcos Tadeu Trugilo

Paulo André Rodrigues Marin

José Paulo de Castro Berbel

Luis Carlos dos Santos


ALEXANDRE ROBERTO PAULINO
Presidente - PROAME

RÁDIO CRIANÇA 105.9 FM

Rua 07 de Setembro 185 – Centro – Presidente Alves/SP – Cep 16.6670-000

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves – SP – Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

GRADE DE PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA RÁDIO CRIANÇA 105.9 FM**Programação das 06:00 as 20:00 todos os dias.**

Horário início e termino	Programa	Resumo do conteúdo	Locutor
06:00 as 09:00 Seg a Sex	Viola Ungida – Igreja evangélica	Reservado a divulgação da Palavra de Deus a toda a população em Geral, Música e identificação da rádio.	Carlos Santos
09:00 as 17:00 Seg a sex	Programação geral da emissora,.	identificação da emissora, musicas e apoios culturais, e informações em geral	Sem locutor
17:00 as 19:00 Seg a sex	Com Jesus no Sertão	Reservado a divulgação da Palavra de Deus a toda a população em Geral, Música e identificação da rádio.	Aginaldo Prado
19:00 as 20:00 Seg a sex	Voz do Brasil	Voz do Brasil – Jornal informativo	Voz do Brasil
07:00 as 09:00 Sáb	Programação da Emissora	identificação da emissora, musicas e apoios culturais, e informações em geral	Sem locutor
09:00 as 12:00	Nostalgia	Músicas Antigas, populares brasileira	Locutor Manoel Ramos
12:00 as 13:30 Sáb	Semeando com lagrimas	Reservado a divulgação da Palavra de Deus a toda a população em Geral, Música e identificação da rádio.	Carlos Santos
13:30 a 14:00 Sáb	Mananciais no Deserto	Reservado a divulgação da Palavra de Deus a toda a população em Geral, Música e identificação da rádio.	Pastor Simão Navarro
14:00 as 20:00 Sáb	Programação da Emissora	identificação da emissora, musicas e apoios culturais, e informações em geral	Sem locutor
08:00 as 12:00 Dom	Segura Peão	Músicas Sertanejo Raízes, Sertanejo Universitário, músicas populares, informação em Geral, Notícias, previsão do tempo, horóscopo, dicas de saúde, identificação da rádio	Argeu Azevedo
12:00 as 20:00 Dom	Programação da Emissora	identificação da emissora, musicas e apoios culturais, e informações em geral.	Sem locutor

**ALEXANDRE ROBERTO PAULINO**
Presidente - PROAME

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO MENOR - PROAME

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.345 de 14.05.1998

Pátio da Estação, s/nº - Presidente Alves – SP – Cep nº 16.670-000

C.N.P.J Nº 71.512.032/0001-14

Assembléia Geral Extraordinária para escolha no Novo Conselho Comunitário da Rádio Criança – 105.9 FM.

Ata 012/2016 – Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se em Assembléia Geral, Associados, Diretoria e Conselho Fiscal da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor – PROAME, às dezenove horas e trinta minutos, em sua sede sito no Pátio da Estação s/nº - Centro - Presidente Alves – SP. O Presidente da PROAME, Sr. Alexandre Roberto Paulino ao iniciar a reunião, agradeceu a presença de todos; fez uma explanação sobre o funcionamento da Rádio Criança e importância do Conselho Comunitário que tem como objetivo acompanhar a programação da emissora, visando o atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Em seguida fez a leitura da escolha dos novos conselheiros pela Diretoria do PROAME:

- José Paulo de Castro Berbel – Representante do Benemérito
- Luis Carlos dos Santos – Representante Religioso
- Marcos da Silva Graeff – Representante dos Moradores
- Marcos Tadeu Trugilo – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Paulo André Rodrigues Marin – Representante do Comercio Local

Em Seguida, todos os presentes aceitaram as indicações e por aclamação foi aprovado o novo Conselho Comunitário da Rádio Criança para o triênio 2016 – 2018. Nada mais a tratar o Sr. Presidente finalizou a reunião parabenizando o novo conselho Comunitário, eu Fábio Luis Legramandi, primeiro secretário lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes. Presidente Alves, 11de outubro de 2016.

Diretoria:

Alexandre Roberto Paulino – Presidente

Cátia C. de A. Laviso – Primeira Tesoureira

Fábio Luis Legramandi – Primeiro Secretário

Conselho Comunitário:

José Paulo de Castro Berbel

Luis Carlos dos Santos

Marcos da Silva Graeff

Marcos Tadeu Trugilo

Paulo André Rodrigues Marin

Associados:

Waldemar Pereira de Camargo

Aparecida de Fátima Faria Berbel

Neide Aparecida Feltrim Labriola

Beatriz Miazzo

Sueli Aparecida Rocha

Márcia Aparecida Bachega

Débora Maria de Almeida Laviso

Cristiane R. Dias Legramandi

Vanusa dos Santos Paulino

Maria Aparecida da Silva

Edvaldo dos Santos Carvalho

Ivo Sanches

Marlene Santos Marin

(Handwritten signatures and names on lined paper)

Alexandre Roberto Paulino
Cátia C. de A. Laviso
Fábio Luis Legramandi
José Paulo de Castro Berbel
Luis Carlos dos Santos
Marcos da Silva Graeff
Marcos Tadeu Trugilo
Paulo André Rodrigues Marin
Waldemar Pereira de Camargo
Aparecida de Fátima Faria Berbel
Neide Aparecida Feltrim Labriola
Beatriz Miazzo
Sueli Aparecida Rocha
Márcia Aparecida Bachega
Débora Maria de Almeida Laviso
Cristiane R. Dias Legramandi
Vanusa dos Santos Paulino
Maria Aparecida da Silva
Edvaldo dos Santos Carvalho
Ivo Sanches
Marlene Santos Marin

NAO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8800-5

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Ricardo G. Daunt

ASSINATURA DO TITULAR

726F7858

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **7.794.908-0** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2014

NOME
MARIA APARECIDA BACHEGA

FILIAÇÃO
ALCIDES BACHEGA
MARIA APARECIDA CAMARGO BACHEGA

NATURALIDADE
GARÇA - SP DATA DE NASCIMENTO
23/05/1957

DOC ORIGEM
GARÇA-SP, GARÇA CN:LV.A039/FLSº60 /Nº38238

CPF
004790888/29

Roberto Avino
Delegado de Polícia Divisório 118GD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Data de Envio:

06/12/2017 11:23:43

De:

MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:

Lilian <lilian.misquita@mctic.gov.br>
leandro.lima@mctic.gov.br

Assunto:

Processo nº 53900.017320/2015-14 - Informação sobre existência de PAI

Mensagem:

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga,;

Processo nº: 53900.017320/2015-14.

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Presidente Alves/SP, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.512.032/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/1994
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E OCUPACAO DO MENOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROAME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO PATEO DA ESTACAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 16.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE ALVES	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/12/2017** às **11:14:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/12/2017



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E OCUPACAO AO MENOR**

CNPJ: **71.512.032/0001-14**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:56:31 do dia 06/12/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/01/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

53900.017320/2015-14

Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (CNPJ: 71.512.032/0001-14)
 Presidente Alves/SP

1) Requerimento: Página 1 do evento SEI (0573140)
 Data apresentação: 23/06/2015
 Endereço Correspondência:
 Pátio da Estação, s/n
 16670-000 / Presidente Alves/SP

Dados da Outorga
 Processo Outorga: 53830.001226/2002
 Portaria Autorização: 504 - D.O.U. de 25/09/2003
 Decreto Legislativo: 761 - D.O.U. de 28/06/2005

2) Ata de Eleição da Diretoria: Petição (Evento SEI 2431354) do protocolo 01250.073034/2017-91
 Tempo do mandato: 3 anos - Período: 20/09/2016 a 19/09/2019
 Localização do registro: Petição (Evento SEI 2431355) do protocolo 01250.073034/2017-91

Cargo	Nome do Diretor	CPF	Nasc.	Pg. Doc.
Presidente	 ALEXANDRE ROBERTO PAULINO	158.171.908-69	03/08/1973	Petição (Evento SEI 2431356) do protocolo 01250.073034/2017-91
Vice-Presidente	 WALDEMAR PEREIRA DE CAMARGO	149.936.788-00	11/01/1936	Petição (Evento SEI 2431358) do protocolo 01250.073034/2017-91
1ª Tesoureira	 CATIA CRISTINA DE ALMEIDA LAVISO	298.046.908-45	07/02/1977	Petição (Evento SEI 2439597) do protocolo 01250.073689/2019-69
2º Tesoureiro	 EDVALDO SANTOS CARVALHO	710.188.248-04	26/06/1949	Petição (Evento SEI 2439596) do protocolo 01250.073689/2019-69
1º Secretário	 FABIO LUIS LEGRAMANDI	112.448.908-80	21/10/1969	Petição (Evento SEI 2431359) do protocolo 01250.073034/2017-91
2ª Secretária	 MARIA APARECIDA BACHEGA	004.790.888-29	23/05/1957	Petições (Eventos SEI 2439575 e 2439577) do protocolo 01250.073688/2017-14

3) Estatuto Social: Páginas 4 a 11 do evento SEI (0823633)

- 3.1) Comprovante do registro do Estatuto em Pessoas Jurídicas: Páginas 2 e 11 do evento SEI (0823633)
- 3.2) Indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2º, "c"
- 3.3) Garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica: Art. 6º, "e"
- 3.4) Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 6º, "e"
- 3.5) Garantia aos associados do direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8º, I
- 3.6) Especificação do Órgão Administrativo e cargos: Arts. 12 e 18
- 3.7) Atribuições dos cargos que compõem a estrutura administrativa: Arts. 21 a 26
- 3.8) Tempo de mandato da diretoria, limitado a quatro anos, admitida uma só recondução: Art. 18, I
- 3.9) Especificação do Conselho Comunitário: Art. 30 e parágrafo único

4) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): Evento SEI (2305408)

5) Certidão Negativa de Débitos da Anatel (SIGEC): Evento SEI (2305414)

6) Prova de maioria e nacionalidade de todos os dirigentes: Petições (Eventos SEI 2431356, 2431358 e 2431359) do protocolo 01250.073034/2017-91, (Eventos SEI 2439597 e 2439596) do protocolo 01250.073689/2019-69, (Eventos SEI 2439575 e 2439577) do protocolo 01250.073688/2017-14

7) Último relatório do Conselho Comunitário: Petições (Eventos SEI 2439598 e 2439599) do protocolo 01250.073689/2017-69

8) Declaração de conformidade das instalações e equipamentos: Página 2 do evento SEI (0573140)

Zimbra

elaine.nishida@mctic.gov.br

Fwd: Processo nº 53900.017320/2015-14 - Informação sobre existência de PAI

De : Natalia Froemming
<natalia.froemming@mctic.gov.br>

Sex, 08 de dez de 2017 08:23

 1 anexo

Assunto : Fwd: Processo nº 53900.017320/2015-14 -
Informação sobre existência de PAI

Para : Elaine Akemi Nishida
<elaine.nishida@mctic.gov.br>

Elaine,

A CGFI respondeu sobre um processo seu, conforme abaixo.

Att,

Natália

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Lilian Magalhaes de Misquita Vieira"

<lilian.misquita@mctic.gov.br>

Para: "MCTIC" <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Cc: "Mariza Oshiro" <mariza.oshiro@mctic.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 17:56:00

Assunto: Re: Processo nº 53900.017320/2015-14 - Informação sobre
existência de PAI

Em atenção ao e-mail, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Registros de PAIs ativos:

53900.048201/2015

- Em trâmite;
- Processo em fase de apuração de possível irregularidade.

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD em anexo):

53000.005119/2006

- PAI encerrado. Verificar relatório do SRD.
- Despacho nº 115, de 20/02/2009 - ADVERTÊNCIA;
- Irregularidade apurada: Art. 40, incisos XV e XVII do Decreto 2.615/98.

- Infração: (data de ocorrência: 03/01/2006).

53000.045277/2006

- PAI encerrado. Verificar relatório do SRD.
- Portaria nº 316, de 09/07/2009, publicada no D.O.U de 20/09/2010 - MULTA;
- Irregularidade apurada: Art. 40, incisos XV, XVII e XIX do Decreto 2.615/98 e itens 18.1.3, 19.3 e 19.3.1 da Norma 01/2004.
- Infração: (data de ocorrência: 11/10/2005).

53000.009920/2010

- PAI encerrado. Verificar relatório do SRD.
- Portaria nº 403, de 20/09/2010, publicada no D.O.U de 17/03/2011 - MULTA;
- Irregularidade apurada: Art. 40, incisos XII e XV do Decreto 2.615/98.
- Infração: (data de ocorrência: 18/01/2010).

----- Mensagem original -----

De: "MCTIC" <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para: "Lilian" <lilian.misquita@mctic.gov.br>, "Leandro Pedro de Lima" <leandro.lima@mctic.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 11:23:44

Assunto: Processo nº 53900.017320/2015-14 - Informação sobre existência de PAI

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga;.

Processo nº: 53900.017320/2015-14.

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Presidente Alves/SP, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

--

Lilian Magalhães de Misquita Vieira
Chefe do Serviço de Degravação - SEDEG
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga - CGFI
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -
MCTIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 3ºAndar, Sala
324-oeste.
CEP 70044-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6811
lilian.misquita@mctic.gov.br



SRD - PRESIDENTE ALVES.pdf

273 KB



Menu Principal ▾

BOA TARDE
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA
Sistemas Interativos

SRD »» Consultas »» Geral | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Presidente Alves
Canal: 290
Fase: 3

Distrito: Presidente Alves
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO AO MENOR - PROAME
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA SETE DE SETEMBRO 185
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 71.512.032/0001-14
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: ◀

Razão Social: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO AO MENOR - PROAME
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 16670000
Número: .
Município: Presidente Alves
Telefone:

Logradouro: RUA SETE DE SETEMBRO 185
Complemento:
Distrito: Presidente Alves

Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:

Estado: SP

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 16670000
Número: S/N
Município: Presidente Alves
Telefone:

Logradouro: PÁTIO DA ESTAÇÃO
Complemento:
Distrito:
Fax:

Bairro: CENTRO
SubDistrito:
E-mail:

Estado: SP

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:
Número do Processo: ◀
Caixa:

Data Limite Instalação:
Fistel:
Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="504"/> ◀	<input type="text" value="Portaria"/> ▾ ◀	<input type="text" value="MC"/> ▾ ◀	<input type="text" value="22/09/2003"/> ◀	<input type="text" value="25/09/2003"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text" value="Jur."/> ▾ ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="46048"/> ◀	<input type="text" value="ATO"/> ▾ ◀	<input type="text" value="SCM"/> ▾ ◀	<input type="text" value="20/08/2004"/> ◀	<input type="text" value="24/08/2004"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="text" value="Téc."/> ▾ ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="761"/> ◀	<input type="text" value="Decreto Legislativo"/> ▾ ◀	<input type="text" value="CN"/> ▾ ◀	<input type="text" value="27/06/2005"/> ◀	<input type="text" value="28/06/2005"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text" value="Jur."/> ▾ ◀

<input type="text" value="51809"/>	ATO	CMPRL	27/07/2005	28/07/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text" value="115"/>	Despacho	MC	20/02/2009		Advertência	Jur.
<input type="text" value="316"/>	Portaria	MC	09/07/2009	20/09/2010	Multa	Jur.
<input type="text" value="403"/>	Portaria	MC	20/09/2010	17/03/2011	Multa	Jur.

+ Característica da Estação Instalada

- Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO AO MENOR - PROAME - CNPJ/CPF(71.512.032/0001-14)

Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

Município/UF: PRESIDENTE ALVES/SP

Canal: 290

Indicativo: ZYU625

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Sábado	06:00	22:00	X



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regimento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
 Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		
		SIM	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria n° 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria n° 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

NOTA TÉCNICA Nº 28441/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.017320/2015-14.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME)**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Presidente Alves/SP**, por meio da Portaria nº 504, publicada no DOU de 25/09/2003, e Decreto Legislativo nº 761, publicado no DOU de 28/06/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 28/06/2015. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, apresentou pedido de renovação de outorga em 23/06/2015, (página 1 do Evento SEI 0573140), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015). O pleito da Requerente é tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

REQUERENTE

Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME)

QUADRO DIRETIVO

Presidente - Alexandre Roberto Paulino
Vice-Presidente - Waldemar Pereira de Carmargo
1ª Tesoureira - Catia Cristina de Almeida Lavisio
2º Tesoureiro - Edvaldo Santos Carvalho
1º Secretário - Fabio Luis Legramandi
2ª Secretária - Maria Aparecida Bochea

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei

nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		Página 1 do Evento SEI 0573140
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Páginas 4 a 11 do Evento SEI 0823633
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Petição (Evento SEI 2431354) do protocolo 01250.073034/2017-91
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes	X		Petições (Eventos SEI 2431356, 2431358 e 2431359) do protocolo 01250.073034/2017-91, (Eventos SEI 2439597 e 2439596) do protocolo 01250.073689/2019-69, (Eventos SEI 2439575 e 2439577) do protocolo 01250.073688/2017-14
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		Petições (Eventos SEI 2439598 e 2439599) do protocolo 01250.073689/2017-69
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Página 2 do Evento SEI 0573140
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Evento SEI 2465605
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		Evento SEI 2465598
9	Relatório de apuração de infrações	X		Eventos SEI 2475782 e 2475790
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (Evento SEI 2475828).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Técnico Administrativo**, em 12/12/2017, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2017, às 15:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 18/12/2017, às 14:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/12/2017, às 20:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2475839** e o código CRC **CCF57406**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017320/2015-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Presidente Alves / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017320/2015-14 e nº 53830.001226/2002, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Presidente Alves / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.017320/2015-14

SEI nº 2475839

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de São Paulo

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.017320/2015-14**

Entidade: **Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.017320/2015-14 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **28441/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2475839), no qual a Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Presidente Alves/SP, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/12/2017, às 11:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2525006** e o código CRC **405FBF90**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017320/2015-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Presidente Alves / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017320/2015-14 e nº 53830.001226/2002, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Presidente Alves / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do

Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.017320/2015-14

SEI nº 2525006

PORTARIA Nº 7582/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017320/2015-14 e nº 53830.001226/2002, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Presidente Alves / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 09/02/2018, às 12:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2533461** e o código CRC **9157E9E1**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017320/2015-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Presidente Alves / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 09/02/2018, às 12:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2533471** e o código CRC **6FE08EC1**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 5364/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME)
(CNPJ nº 71.512.032/0001-14)
Pátio da Estação, s/n - Centro
16.670-000 / Presidente Alves - SP

Assunto: Pagamento de taxa de publicação.

Referência: Processo nº 53900.017320/2015-14.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 7582/2017 de 09 de fevereiro de 2018.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 16/02/2018, às
09:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2651376 e o código CRC **59F41B6B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 5364/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017320/2015-14 - Nº SEI: 2651376



001-9

00198.41808 50000.000005 04683.847216 1 74620000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004683847
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 13/03/2018		Valor documento 198,24	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME) (CNPJ nº 71.512.032/0001-14) - 53900.017320/2015-14

Pátio da Estação, s/n, Centro

Presidente Alves, SP - CEP: 16.670-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4683847 enviado em 21/02/2018

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04683.847216 1 74620000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 13/03/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 21/02/2018	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 21/02/2018	Nosso número 00000000004683847
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4683847 enviado em 21/02/2018

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME) (CNPJ nº 71.512.032/0001-14) - 53900.017320/2015-14

Pátio da Estação, s/n, Centro

Presidente Alves, SP - CEP: 16.670-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/02/2018 16:54:11
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4683847
Data prevista de publicação: 22/02/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10549579	ATO PORTARIA Nº 7582 MIN.rtf	0a5d277d0c49d8af ad66694960eed140	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.274/SEI, DE 8 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017 o que consta do Processo Administrativo nº 53900.048808/2016-66, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2.565/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer nº 00213/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 20 de junho de 2014, a permissão outorgada originalmente à Rádio Cultura de Linhares, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Linhares, Estado do Espírito Santo, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 133, de 15 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 1984, posteriormente transferido à Cultura Comunicações Ltda., nos termos da Portaria n.º 656, de 22 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.582/SEI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017320/2015-14 e nº 53830.001226/2002, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Presidente Alves / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO****GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARANÁ E SANTA CATARINA****ATOS DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Outorga autorização para uso de radiofrequência aos abaixo identificados, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado:

Nº 1.607 - Processo 53504.012062/2016-25: GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 50.844.182/0009-02.

Nº 1.613 - Processo 53516.001186/2018-16: IDALIO DA CRUZ INACIO, CPF nº 004.698.589-15.

Nº 1.614 - Processo 53516.001187/2018-52: INDÚSTRIAS DE BEBIDAS REUNIDAS MORRO AZUL LTDA, CNPJ nº 05.850.642/0001-01.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE SÃO PAULO****ATOS DE 7 DE MARÇO DE 2018**

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço à(ao):

Nº 1.468 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ nº 01.637.895/0086-21;

Nº 1.489 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ nº 01.637.895/0212-10

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente**ATOS DE 8 DE MARÇO DE 2018**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 1.505 - NOVA AMÉRICA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 61.383.386/0001-52;

Nº 1.507 - RÁDIO E TELEVISÃO DIÁRIO DE MOGI LTDA, CNPJ nº 67.344.440/0001-37;

Nº 1.512 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0108-40;

Nº 1.516 - EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DA ALTA MOGIANA LTDA, CNPJ nº 10.657.232/0001-70;

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço à(ao):

Nº 1.501 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ nº 01.637.895/0172-99;

Nº 1.511 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ nº 01.637.895/0035-81

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente**ATOS DE 9 DE MARÇO DE 2018**

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço à(ao):

Nº 1.548 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ nº 01.637.895/0069-20;

Nº 1.571 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ nº 46.050.951/0001-76

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ,
RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ****ATO Nº 1.196, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) BIOSEV S.A., CNPJ nº 15.527.906/0008-02 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO****ATO Nº 686, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

Processo nº 53500.001551/2018-53. Expede autorização à VICTOR HUGGO DE PAULA DOBLER - ME, CNPJ/MF nº 17.849.583/0001-22, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 734, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

Processo nº 53563.002112/2017-42. Declara extinta, por renúncia, a partir de 04/12/2017, a autorização outorgada à SAFETEL - SEGURANÇA DE DADOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 14.778.392/0001-29, por intermédio do Ato nº 5840, de 08/10/2012, publicado no DOU de 31/10/2012, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 964, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018**

Processo nº 53500.002657/2018-74. Declara extinta, por renúncia, a partir de 24/01/2018, a autorização outorgada à OKNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 08.649.412/0001-69, por intermédio do Ato nº 5908, de 12/06/2014, publicado no DOU de 20/06/2014, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 967, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018**

Processo nº 53500.083941/2017-52. Declara extinta, por renúncia, a partir de 05/12/2017, a autorização outorgada à ELISABETE BELUCI VILAS BOAS EIRELI, CNPJ/MF nº 42.807.743/0001-18, por meio do Ato n.º 8129, de 10/10/2014, publicado no DOU de 15/10/2014, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 1.202, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

Processo nº 53500.019972/2016-79. Autoriza à DIRECTV ENTERPRISES, LLC, por meio de seu representante legal, a GLA BRASIL LTDA., CNPJ nº 03.185.731/0001-47, o uso em todo território nacional de radiofrequências em acréscimo àquelas associadas ao direito de exploração do satélite estrangeiro SKY-B1, conferido por meio do Ato nº 9995, de 29/06/2017.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 1.210, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

Processo nº 53500.019972/2016-79. Autoriza à DIRECTV ENTERPRISES, LLC, por meio de seu representante legal, a GLA BRASIL LTDA., CNPJ nº 03.185.731/0001-47, o uso em todo território nacional de radiofrequências em acréscimo àquelas associadas ao direito de exploração do satélite estrangeiro SKY-B1, conferido por meio do Ato nº 9995, de 29/06/2017.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nº 1.334 - Processo nº 53500.001116/2018-29. Expede autorização à CLACI FABER PARIZOTTO - EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 27.723.991/0001-97, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.336 - Processo nº 53500.001728/2018-11. Expede autorização à SALOMAO TELES DE MENESES NETO - ME, CNPJ/MF nº 27.281.719/0001-02, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATOS DE 6 DE MARÇO DE 2018**

Nº 1.438 - Processo nº 53500.001094/2018-05. Expede autorização à NR TELECOM PROVEDOR DE ACESSO A REDES DE COMUNICACAO EIRELI - ME, CNPJ nº 10.257.362/0001-16, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.439 - Processo nº 53500.004296/2018-09. Expede autorização à AVANTE SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 15.254.815/0001-74, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.454 - Processo nº 53500.002554/2018-12. Expede autorização à MARINALDO SANTOS SANTANA - ME, CNPJ/MF nº 10.810.419/0001-62, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATOS DE 7 DE MARÇO DE 2018**

Nº 1.466 - Processo nº 53500.003879/2018-12. Expede autorização à NETWEST PROVEDOR BANDA LARGA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.975.175/0001-21, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.469 - Processo nº 53500.086325/2017-53. Expede autorização à RC-NET SOLUCOES EM INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 23.776.656/0001-04, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.017320/2015-14**

Entidade: **Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 7582/2017, de 09 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial da União de 13 de março de 2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Presidente Alves / SP, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo n.º 53900.017320/2015-14, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/03/2018, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2767124** e o código CRC **8C80519D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.017320/2015-14

SEI nº 2767124

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC.

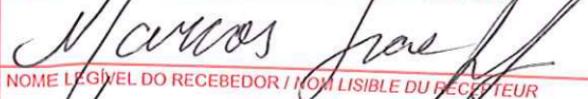
Ofício nº 5364/2018/SEI-MCTIC, 16/02/2018
53900.017320/2015-14SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OCUPAÇÃO DO
MENORPátio da Estação, s/n - Centro
16.670-000 Presidente Alves / SP

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Marcos Graeff

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTDATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

02/03/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

VIA POSTAL
AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 08749954 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

27 FEV 2018

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal
Ministério da Comunicação
BRASILIA - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

DF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Grid of 10 boxes for return address: [] [] [] [] [] - [] [] []

Brasília,

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017320/2015-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Presidente Alves / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 20608/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro, Substituta**, em 22/05/2018, às 19:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2998122** e o código CRC **45D1E8FF**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20608/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017320/2015-14 - Nº SEI: 2998122

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.017320/2015-14.**

Entidade: **Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4327649** e o código CRC **7B6AF9F7**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017320/2015-14, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), inscrita no CNPJ nº 71.512.032/0001-14 explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de junho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Presidente Alves, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 28441/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7582 de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.017320/2015-14

SEI nº 4327649

Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017320/2015-14, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), inscrita no CNPJ nº 71.512.032/0001-14 explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de junho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Presidente Alves, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 28441/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7582 de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Março de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34738/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.017320/2015-14.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664479** e o código CRC **7E592C88**.